

OS LIMITES COMO RIO GRANDE DO SUL ESTATISTICO ESTADO

Texto do Protocollo assignado nesta Capital pelos delegados do vizinho Estado e pelo nosso representante presente

PROTÓCOLO

Os signatarios, representantes, os tres primeiros, do Estado do Rio Grande do Sul e o ultimo do Estado de Santa Catarina, nas comissões designadas pelos respectivos governos para o fim especial de promover e encaminhar uma solução amistosa sobre as duvidas de limites entre essas unidades da federação brasileira, acordam e deliberam firmar o presente protocolo, em que resumem a marcha das negociações entabuladas, no alto e sobre proposito, que inspira as administrações dos Estados interessados, e ao Governo Provisorio da Republica, de dirimir fraternalmente, as sugestões de um salutar espirito de civismo e de brasilidade, as mencionadas duvidas de limites.

A comissão rio-grandense, nomeada em virtude de acordo anterior entre os governos dos Estados, que a seu turno agiam por solicitação cordial do Governo Provisorio, chegando a esta capital, fez entrega imediata de suas credenciaes ao exmo. sr. General Interventor Federal, com quem teve a honra de trocar idéas sobre o assunto. S. Exa., em ato continuo, deu publicidade à resolução de seu governo designando a comissão catarinense, que ficou constituída dos cidadãos coronel Vidal José de Oliveira Ramos, general José Vieira da Rosa e desembargador José Arthur Boiteux.

Verificando a comissão rio-grandense que a opinião publica de Santa Catarina, através da imprensa desta capital, manifestava-se apreensiva, delongou propositalmente a sua atividade e remetteu aos jornaes de Florianopolis uma comunicação, expondo lealmente os verdadeiros fins da sua missão, de conformidade com as instruções recebidas do exmo. sr. General Interventor Federal no Rio Grande do Sul. Quiz, destarte, a comissão rio-grandense dar a prova publica de seu respeito à opinião do Estado de Santa Catarina, certa de que, em breve, se faria justiça integral às intenções do Rio Grande, desfazendo-se de todo quaisquer impressões menos procedentes e fundadas que sobre a materia se tivesse gerado no espirito do nobre povo catarinense.

Achando-se ausentes, no Rio de Janeiro, os srs. coronel Vidal Ramos e general Vieira da Rosa, vindo este, aliás, a recusar a nomeação, que inicialmente aceitara — os infrascriptos passaram a encaminhar o estudo da questão, em diversas conferencias que realisarão, alvitrando, em uma delas, o sr. desembargador José Boiteux que a comissão rio-grandense fixasse, em memorandum, os seus pontos de vista geraes como base a um exame mais objetivo do caso. Aceito o alvitre, a comissão rio-grandense apresentou ao desembargador José Boiteux o memorandum que vai, em seguida, literalmente transcripto:

M E M O R A N D U M
As duvidas sobre os limites entre Santa Catarina e o Rio Grande do Sul envolvem tres questões:
I— a região compreendida entre o Rio Pelotas e o ribeirão dos Contas;
II— a linha divisoria ligando os dois cursos d'agua — Pelotas e Mampituba;
III— a região compreendida entre os rios Verde, ou Gloria e Serião.

No ponto de vista rio-grandense, essas questões devem ser encaradas sob os seguintes aspectos:
— a primeira, à luz da documentação historica e de um criterio rigorosamente juridico, visto tratar-se de limites fixados em carta de lei e posteriormente modificados por ato de autoridade incompetente, jamais ratificado por quem de direito;

— a segunda, tendo-se em vista, principalmente, os interesses dos dois Estados, de ordem territorial como administrativa, e a conveniência de uma linha divisoria nitidamente demarcada e definida, apontada quanto possivel, em accidentes naturais, por se tratar de limites ainda imprecisos, sem caracterisação definitiva;

— a terceira, por solução de natureza técnica que determine o curso principal do rio Mampituba, de conformidade com as normas científicas que regulam a especie.

Quaisquer outras duvidas, ou hipóteses, levantadas por escriptores sobre o problema em estudo, devem ser excluidas de cogitação por ambos os Estados.
Desejando sinceramente a realização de acordo amistoso com Santa Catarina, o Rio Grande do Sul convencionará, ou transigirá, em torno de qualquer desses questões, no sentido de uma solução final, honrosa para os dois contratantes. Julga, entretanto, necessario, quicça essencial, fixar inicialmente os termos gerais do litigio para que, do reconhecimento reciproco de tais terminos, decorra para os dois Estados a possibilidade de combinações rasaveis e justas.
Florianopolis, 2 de setembro de 1931.

Recebido o memorandum, o sr. desembargador José Boiteux declarou que sobre tle desejava ouvir o parecer do coronel Vidal Ramos, seu colega de comissão, para o que careceria do prazo necessario à remessa do texto para o Rio de Janeiro, visto como, o coronel Vidal Ramos, por motivo de molestia, não poderia vir atualmente a esta capital. Aqueleceu, imediatamente, a comissão rio-grandense a essa razoavel ponderação, realfirmado o seu proposito de retardar a sua permanencia neste Estado, sempre que tal se tornasse necessario a regularidade das negociações.

O sr. coronel Vidal Ramos nos expoz o seu Juizo por escrito nos seguintes termos textuais:
«Penso que a dúplica de limites entre o Rio Grande do Sul e Santa Catarina, só existe no trecho compreendido entre os rios Verde ou Gloria e Serião.

Assim também sempre pensaram os governantes dos dois Estados, como se pôde ver pela mensagem do Governador de Santa Catarina, apresentada ao Congresso Repre-

sentativo, em agosto de 1916; pelo telegrama do governador Hercilio Luz ao Presidente Borges de Medeiros e pelo telegrama deste ao presidente da Republica, transcritos na Revista do Instituto Historico e Geografico do Rio Grande do Sul, de 1926, pelo Padre Geraldo Pauwels. Nestes termos, entendo que se deve proceder preliminarmente a estudos técnicos, para determinar qual o curso do rio Mampituba desde suas nascentes. Em cima da minha convicção que os limites são os que secularmente estão vigorando sem nenhuma perturbação da jurisdição exercida por Santa Catarina.

Pôde-se, entretanto, para melhor esclarecer a linha divisoria existente, estudar, oportunamente, a ligação das nascentes do rio das Contas com as nascentes do rio Mampituba.

Se não ficar assentado que os limites que estão em pleno vigor em cima da serra, ha mais de um seculo, ficam fora de quaisquer duvidas, penso que será muito difficil fixar inicialmente os termos geraes do litigio.

Sendo o acordo, que todos sinceramente desejamos, uma obra de fraternidade, que fortalecerá ainda mais a tradicional união dos dois povos irmãos, penso que eles devem colaborar nela.

Assim entendo que o acordo deverá ser submetido à homologação das Assembléas dos dois Estados, a serem eleitas em futuro proximo.

Já em 1920 o preclaro dr. Borges de Medeiros aconselhava essa providencia, que, a meu ver, é ainda mais necessaria no momento atual. Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1931. VIDAL RAMOS.

O sr. desembargador José Boiteux, em conferencia com os demais signatarios do presente protocolo, assim exprimiu o seu parecer;

que, como delegado do Estado de Santa Catarina, mantem-se firmemente na convicção de que a esse Estado cabe direito à posse das faixas territoriaes indicadas no «memorandum» da comissão rio-grandense, direito esse que, a seu tempo, serenamente defenderá;

que, entretanto, e exatamente porque convencido da existencia desse direito, aceita a discussão sobre todos os pontos propostos, certo de que ella, esclarecendo completamente a controversia, constituirá o melhor e mais honesto fundamento de um acordo entre os dois Estados, porque dirimirá todas as duvidas possíveis e determinará de modo positivo uma linha de limites definitiva, como conveni aos interesses materiaes dos Estados limitrofes, e, sobretudo, a manutenção do espirito de fraternidade entre os dois povos vizinhos, ligados por tradições inviolaveis e uma secular amizade, condicionando, no entanto, esse estudo e discussão às verificações técnicas que julga imprescindiveis, que tem como preliminar indispensavel, feitas nas duas zonas em referencia por engenheiros escolhidos pelos dois Estados;

que assim opina porque confia plenamente nas intenções de justiça, de cordialidade, de mutuo respeito, que orientarão, em qualquer conjuntura, os Estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul;

que essa opinião torna-se de caracter individual, em face do pronunciamento, que acata e respeita, como expressão esclarecida de uma convicção superior, de seu collega de comissão, o sr. coronel Vidal Ramos.

Assentados estes pontos de vista, diversos e contraditórios, concluirão os signatarios pela impossibilidade do proseguimento das negociações, uma vez que, não integrada a comissão catarinense, não se considerava o sr. desembargador José Boiteux autorizado a decidir, pelo seu voto singular, dependendo qualquer audiência do coronel Vidal Ramos de consultas por correspondencia, inevitavelmente demoradas e incompletas, dada a sua permanencia no Rio de Janeiro. E decidiram, por isso, assinar este protocolo, que apresentarão aos seus respectivos governos, deles aguardando novas instruções e providencias, no sentido da prosecução do estudo das duvidas de limites entre os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Lavrado e assinado em Florianopolis, em 11 de setembro de 1931.

Pelo Estado do Rio Grande do Sul:

Othello Rosa
Odon Cavalcanti Carneiro Monteiro
Tito Marques Fernandes, Major

Por Santa Catarina:

José Arthur Boiteux

As manifestações ao chefe do Partido Liberal

(Do Correio de Joinville)

O anniversario do dr. Nerceu Ramos deu ensejo a que se pusesse em evidencia o largo prestigio que o cerca.

A Republica, em numeros successivos, nos deu conta em paginas e paginas, do que foram es-

sas manifestações, que se resumem em milhares de telegrammas de toda parte, do Estado e do paiz, além de um grande banquete, ao qual compareceram altas autoridades e elementos de maior representaçã política e social em Florianopolis.

(Ante-projecto publicado para receber sugestões durante 30 dias)

Art. 1.—É creada a Repartição de estatística do Estado subordinada à Secretaria, que terá a incumbência de receber, elaborar, coordenar e publicar toda a sorte de informações estatísticas que se relacionem com o estado physico, politico, administrativo, demographico, economico, intellectual e moral do Estado.

Compete-lhe especialmente:
§ 1.—executar por si mesma todos os trabalhos estatísticos de interesse geral do Estado e dos Municípios, com exclusão das estatísticas do intercambio commercial de cabotagem e longo curso, do movimento marítimo e do movimento bancario que ficarão a cargo do Departamento Nacional de Estatística, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, na conformidade do accordo proposto pelo Ministerio referido e accepto pelo Governo do Estado e daquellas de que se acharem incumbidas outras repartições publicas;

§ 2.—receber e coordenar os trabalhos preparados por essas repartições;

§ 3.—proceder decenalmente ao recenseamento geral do Estado com o concurso dos municípios, de modo que entre o censo do Estado e o effectuado pela União medele o espaço de cinco annos;

§ 4.—analisar e agrupar scientificamente os dados que obtiver, representá-los graphicamente e compará-los com os dos outros Estados;

§ 5.—publicar em annuarios e boletins, ou avulsamente, os resultados dos trabalhos que haja executado;

§ 6.—prestar as informações que lhe exigir o Governo e fazer os serviços que lhe forem por elle solicitados, relativamente ás materias de suas attribuições;

§ 7.—satisfazer sempre que possa os pedidos recebidos de repartições federaes, de administrações estaduais, e municípios e ainda de corporações ou particulares — nacionaes e estrangeiras — desde que isso não desconvenha ao interesse publico, nem prejudique o andamento dos serviços que a repartição tem a seu cargo;

§ 8.—promover o concurso da iniciativa particular para o melhor desempenho dos encargos que lhe competem;

Artigo 2.—Os serviços mencionados obedecerão, tanto quanto possivel, à mesma orientação dos elaborados pelo Departamento Nacional de Estatística, ficando a Secretaria com autorização de firmar com esse Departamento o accordo necessario para sua unificação ou uniformisação e respectiva regulamentação.

Artigo 3.—Para a execução dos serviços de estatística do Estado o Secretario... por si ou seus prepostos, effectuará accordos de caracter permanente com os municípios, fixando, além de obrigações, outras reciprocas, uma subvenção de cada um, na proporção das respectivas rendas.

Artigo 4.—O pessoal da Repartição de Estatística do Estado, compor-se-á de seguintes funcionarios:

- 1—Inspector
- 2—Primeiros escripturarios
- 2—Segundos escripturarios
- 2—Terceiros escripturarios
- 2—Dactylographos
- 1—Cartographo (contractado)
- 1—Porteiro

§ Unico.—Os trabalhos de cartographia serão executados parceladamente, por contracto, enquanto convier à economia do Estado, sendo a nomeação para este cargo effectuada por proposta do Chefe da Repartição.

Artigo 5.—Revogam-se as disposições em contrario.

Partido Liberal Catharinense

Pela Lei Organica do Partido Liberal Catharinense, cabe ao Directorio Central designar os lugares para as eleições do Partido.

O Directorio Central não ficou lugar algum para as eleições de Tijucas, que, por motivo dos ultimos temporaes, foram transferidas para a data 4 de outubro.

Foi, portanto, a revelia do Directorio Central que o directorio provisório de Tijucas designou para as eleições edificios publicos e cartórios.

Logo que teve conhecimento dessa inadverencia, tomou o Directorio Central as providencias tendentes a corrigi-la.

Atta, tem sido esta invariavelmente a orientação do Directorio.

Ainda há dias, verificando o seu Presidente, pessoalmente, que no predio indicado para a eleição do directorio distrital de Lagoa funcionava uma escola publica, escolheu no acto outro local, posto fosse aquella casa também residencia de um correligionario.

REPUBLICA

— DIÁRIO MATUTINO —
Redacção, Administração e Officinas:
RUA JERONYMO COELHO N. 15

REDACTORES PRINCIPAIS
Maurice de Senna Pereira
Barbosa Filho
Antônio de Moraes
Baptista Pereira

Endereço telegraphico: **REPUBLICA**
São agentes autorizados a angariar
assinaturas e material retribuído ao
effectuar cobranças:

ELECTICA

Succursaes:
Rio de Janeiro—Av. Rio Branco, 137—1.
S. Paulo—Rua Treis de Dezembro, 112—2.
Porto Alegre—Rua dos Andradas, 1025—3.

Correspondencia

A correspondencia tem valor e a
que disser respeito a angariar e
anuncios, deve ser endereçada ao
gerente **Ataliba Neves**.

A directão não se responsabiliza pela
correcta applicação das cotizações
dadas, nos artigos assignados.

A data

23 de Setembro

Em 1859, o dr. João José Coutinho passa a presidência da provincia ao vice-presidente dr. Espiridião Eloy de Barros Fimel, que occupava o cargo de chefe de policia.

Empossado naquella cargo em 24 de janeiro de 1859, administrou o dr. João José Coutinho a antiga provincia durante nove annos e oito mezes, o periodo de governo que a terra catarinense jamais teve mais longo.

Nesse tempo a população da provincia era de 100 000 almas e a receita de cem contos.

Não ultrapassava de 39 o numero de escolas. Desterro era então illuminada a azeite de peixe.

A mais usada indumentaria dos homens cingia-se á jaqueta, bragas de alcapão, colete de veludo e gravatas largas de duas voltas atefilando os refochos das alvas camisas de bôfes gommados.

O chapéo da gentel tal qual era o chamado de Chile.

As velhas usavam largas capas de camêlo, com capuz, encobrindo-lhes o rosto.

J. B.

Uma tropa para abastecer os açougues

A convite da firma Vaz & Dibernardi, proprietária dos açougues do Povo e Popular, visitamos as pastagens dos gados de sua propriedade, onde se encontra uma boa tropa recentemente adquirida em Lages, ao fazendeiro sr. José Filho.

A tropa se compõe de 120 bois, que serão abatidos para o consumo publico, e vendidos nos açougues da referida firma.

A lei eleitoral Subsídios para a historia do Estado de Santa Catharina

O ANTE-PROJECTO APRESENTADO AO GOVERNO

§ 3. No mesmo despacho deverá o juiz responsabilizar o escrivão que houver representado falsamente, o tabelião que houver reconhecido a letra e firma, como do alistando, e qualquer pessoa que houver obrado contra os preceitos legais, applicar-lhes as penas disciplinares, em que incorrerem, e providenciar immediatamente para que lhes seja movida a competente acção criminal, conforme for o caso.

Art. 86. O qualificado, para inscrever-se, deve comparecer pessoalmente, ou por meio de delegado do seu partido, á Secção Inscriptora correspondente á seu domicilio, e entregar em formulaes especiaes a isso destinadas o pedido de inscripção, firmado pelo interessado.

§ 1. O chefe da Secção indicar-lhe-á o dia e hora para effectuar-se a inscripção, dando-lhe uma senha com o numero do seu requerimento, segundo rigorosamente a ordem de apresentação, salvo si for pedida uma data e hora posterior á que lhe correspondera. Em caso de apresentação simultanea de requerimentos individuaes, o chefe os ordenará e despachará por ordem alfabetica.

§ 2. As pessoas que não se hajam inscripta na zona, em que tenham sua residencia habitual, durante o prazo fixado para isso, poderão fazê-lo em qualquer momento, até o encerramento do periodo de inscripção, na Repartição Eleitoral da Circumscripção.

§ 3. Os delegados dos partidos politicos poderão assumir a representação dos cidadãos para o só effecto da apresentação dos requerimentos de qualificação e pedidos de inscripção, mas esta será sempre effectuada com a presença do proprio alistando.

§ 4. Caso se apresentem no mesmo dia requerimentos por delegados de varios partidos, o chefe da Repartição fixará os dias para as inscripções solicitadas, de modo que não correspondam dois dias consecutivos ao mesmo partido.

§ 5. Não se terão em conta, para os effectos do disposto no parágrafo anterior, as fracções do mesmo partido permanente.

§ 6. Para os requerimentos de inscripção, apresentados por delegados de fracções de um mesmo partido permanente, fixar-se-ão dias e horas dentro dos que se houver designado para o dito partido, na ordem a que se refere a alinea primeira deste artigo.

SECÇÃO C

Dos requisitos necessarios para a inscripção

Art. 87. No dia e hora fixados para inscripção, o requerente deverá comparecer perante a Secção Inscriptora e apresentar as seguintes provas:

a) prova de cidadania, por meio da sentença judicial, de que tratam os arts. 81 e 83; b) prova de identidade, demonstrando que a pessoa que pretende inscrever-se, é a que corresponde ao nome e aos dados indicados na prova de cidadania;

c) prova de domicilio, demonstrando que a pessoa, que pretende inscrever-se, tem sua residencia habitual, seja ou não seu lar domestico, na jurisdicção inscripçãoal, a que corresponda o Registro. Os funcionarios civis ou militares que, em razão de seus cargos, tenham que residir no estrangeiro, ao inscrever-se, fixarão domicilio no Ministerio das Relações Exteriores, domicilio que conservarão enquanto desempe-

nharem as alludidas funções, ficando obrigados a apresentar somente as provas de cidadania e identidade. Esses funcionarios poderão requerer a inscripção em qualquer das Repartições Eleitoraes Circumscripções, porém a série e o numero serão fixados pela Repartição do Distrito dentro do qual esteja situado o Ministerio das Relações Exteriores;

d) prova de residencia, demonstrando que a pessoa que pretende inscrever-se, reside no paiz desde tres mezes antes do dia da inscripção.

Art. 88. A prova de identidade, a de domicilio e a de residencia serão feitas mediante testemunho de duas pessoas maiores, do conhecimento do funcionario inscripçãoal e domiciliadas na jurisdicção inscripçãoal, que firmarão o documento respectivo.

§ 1. O testemunho dos delegados dos partidos será accedido em todos os casos, ainda que não reúnem as condições acima expressas.

§ 2. Não poderá recusar-se como testemunha nenhum cidadão que estiver inscripto na mesma zona inscripçãoal.

Art. 89. Ficam excluidos de servir como testemunhas de inscripção os funcionarios inscripçãoes os compreendidos no art. 208. § 2. Não obstante, os chefes e officios do Exército e os funcionarios superiores da Policia, desde escripturarios inclusivos, poderão servir de testemunha aos de suas mesmas repartições, sempre que reúnem as condições estabelecidas no art. 88.

Art. 90. Quando algum declarar domicilio em uma repartição publica e não apresentar nesse sentido attestado authentico, a secção inscripçãoal o comunicará ao chefe daquelle, afim de que, ao pé da communicação, certifique, obrigatoriamente, si é ou não certa a declaração do requerente.

Parágrafo unico. Considerar-se-á falso domicilio o que declarar uma pessoa numa repartição publica, quando não pertencer ao respectivo pessoal, ou não estiver autorizado a residir ali, por força de resolução administrativa.

Art. 91. A pessoa que solicitar inscripção deverá declarar com precisão o lugar do seu domicilio, referindo:

a) sua habita, expressando, quando for o caso, o apartamento ou fracção do mesmo, que occupa; em falta desta informação, por não existir nomenclatura ou numeração, o numero do registro da propriedade para os effectos do pagamento do imposto territorial ou nomes de proprietarios ou vizinhos limitrophes; e em falta destes dados, as ruas, caminhos, rios, riachos, passagens, etc. mais proximos ou a determinação mais completa possivel da paragem em que está situada, por meio daquelle ou de outras indicações semelhantes;

b) em que qualidade habita a propriedade indicada, como logar do seu domicilio, si é como proprietario, arrendatario, sub-arrendatario, possuidor, agregado, dependente ou simples occupante, mencionando o nome do proprietario, arrendatario, encarregado ou administrador, conforme o caso;

c) a profissão, arte, officio, ou outra occupação exercida durante os seis mezes, anteriores á sua inscripção, citando os nomes e domicilios das pessoas, debaixo de cuja dependencia houver desempenhado seus serviços.

Sob esse titulo, vem o professor Venceslau Muniz, nosso distincto collaborador, actualmente á frente de um collegio em Rio Negro, publicando na *Gazeta do Povo* de Curitiba, uma série de artigos, que, data venia, passamos para as nossas columnas.

Eis os primeiros: «Comquanto a nossa historia, sob o ponto de vista politico, seja ertudada mais attentamente em relação ao Governo Central, não deixa de ter grande importancia fixar a situação particular dos Estados brasileiros—porquanto o conhecimento das acções de seus governos tem preponderante influencia na apreensão geral. No nosso evoluí—parelhas que são da grande Patria, cellulas vitais da Republica.

Ha dias lemos em jornaes bem informados que diversas unidades da Federação, e até bem importantes, figuraram nesse rol, umas haviam suspendido o pagamento de dividas ao extrangeiro e outras se achavam na imminencia de fazê-lo.

Que significaria, pois, sinão um grande paradoxo o clogio que fizessem ao Governo do Brasil, aquelles que ignoram o que seja paiz união-republica!

E tanto assim que o estado actual politico, outra não é sinão o resultado desse movimento que se operou com o desequilibrio dos dominios estaduaes, cuja hegemonia pretenda para si unicamente a União.

R. Grande do Sul, Minas Geraes, Parahyba, S. Paulo, centros de resistencia apoiados na força incontestada de seus poderosos reductos federativos, deram já o testemunho de que o Brasil não é apenas o seu Governo e que portanto a sua historia politica não pôde ser estudada tão somente localisando a personalidade de seu Presidente, como geralmente se procede.

Eis porque nos abalancamos a fazer o registro de alguns factos deste periodo ditiatorial principalmente, como contribuição modesta á historia do pequeno Estado sulino, que se diz victima do poderio, da usurpação de seus direitos politicos pelos bravos limitrophes.

O historador, sabem-nos todos, não se pôde afastar de uma directriz em que a justiça e outras normas indispensaveis sejam observadas inflexivelmente na narração dos factos apreciados ou dos acontecimentos com que se preoccupa.

Portanto assás difficil descrever com a necessaria imparcialidade o quadro da vida de um povo que ainda está no cyclo incompleto de seus destinos, nessa trajetória anormal em que procura concertar os males de sua atribulada existencia, creada por um regimen que a Revolução baqueára, embora sem o escopo da vindicta pelas

armas, mas com ellas fazendodesapparecer a serenidade de animos que só nas grandes épocas de paz consegue usufruir a Humanidade.

Esforçaremos-nos, porem em fazê-o.

II

Limitrophe do gigante do sul — a pequenina sulista brasileira — tem a sua historia ligada ao passado heroico do Rio Grande, compartilhando denodadamente das mais nobres conquistas em que estivera empenhado desde os primordios de sua vida politica.

Por isto mesmo, presos esses dois povos pelos mais elevados sentimentos patrióticos não podem sinão viverem irmãos e unidos para o engrandecimento da Patria commum, alimentando os mesmos ideaes de grandeza e progresso, no mutuo auxilio de interesses e no respeito de direitos e obrigações.

Si sempre foram estes os laços indissolúveis que os prenderam em todos os tempos, muito mais esta união de vista se pôde entender desde que raiou o verdadeiro dia da Liberdade para o Territorio Nacional, com a implantação do actual regimen ditiatorial — cheio de responsabilidades, mas promissor de uma era de immenso beneficio.

Os brasileiros sem duvida são bons patriotas.

A unica distincção que os pôde separar é a que existe naturalmente entre os que têm as fibras frouxas, no dizer de Montesquieu — habitantes dos climas brandos, e os oostumados ás lutas contra os rigores da Natureza, quer nas coxilhas onde sopra indomavel o minuano como nas quebradas alterosas de regiões agrestes ou adustas.

Quando em 1711 o governador do Rio de Janeiro entregava ignominiosamente esta cidade aos piratas, — troil mil brasileiros presurosos desciam as serranias mineiras em sua defesa.

Porque estranhar que, dois seculos após, o mesmo facto se repita, e não ser a necessidade de uma triplice aliança, porque maior era o numero dos vendilhões da patria!

Si ao Rio G. do Sul coube o principal papel do restaurar as nossas instituições, todavia veremos em seguida, numa serie de considerações imparciaes, como os gauchos bem longe sempre estiveram de alimentar aquelle vingativo gesto dos soldados francezes, que ao abandonarem o territorio allemão, para assignalarem ali a sua passagem, e dominio por força de tratados diplomaticos, realizaram a revoltante cerimonia de mergulharem por instantes os estandartes de seus regimentos nas aguas azulaes da dignidade latina nos traços indelevels de seus rancores quando da occupação rhenana.

Sociedade Fratellanza Italiana

Em homenagem á passagem do 40.º anniversario da fundação da Sociedade Fratellanza Italiana, esta sociedade levou a effeito, em sua sede social, uma festa que decorreu com grande brilhantismo.

O programma que estava dividido em três partes, obedeceu a seguinte ordem: 1.ª A apresentação do novo consul, cav. Giacomo Ungarelli; 2.ª Concerto e 3.ª baile.

Iniciou a primeira parte a orquestra, tocando, á chamada do consul, a *Marcha Real Italiana*, seguida do *Hymno Nacional*.

Logo após, usou da palavra o sr. Biagio D'Alascio, que fez a apresentação do consul.

Em seguida, passou a fazer uso da palavra o cav. Giacomo Ungarelli, que numa brilhante oração saudou a sociedade Fratellanza, tendo logo após a orquestra executado o *Hymno Fascista*.

A segunda parte consistiu de um magnifico concerto, durante o qual foi servido, aos presentes, chá com finos doces.

Finalizou a festa o baile, que esteve animadissimo, prolongando-se até altas horas.

Para dirigir esta sociedade no periodo de 1931 a 1932, foi eleita e empossada, a seguinte directoria:

Presidente, Edmundo Simone; vice, Theodoro Ferrarini; secretario, Arnoldo Suarez Caneio; vice, Antonio Mario Bonelli; thesoureiro, Antonio Pedrigo; vice, Rosato Evangelista.

Conselheiros—Jacob Vitali, Dante Faraco, Cladstone Paladino, Francisco Evangelista e Ormano Corsini.

Censores—Luigi Orfano, Francisco Grillo, Giovanni Gentile.

Audição de piano

A distincta professora de piano sr. d. Adelaide da Gama Costa apresentou, domingo, no salão de festas do *Centro Popular*, gentilmente cedido, as suas alumnas que se fizeram ouvir em escolhidos trechos de musica.

Tomaram parte nesse recital as alumnas Carmen da Gama Costa, Ruth Silva, Elaine Wundhausen, Benedicta Medeiros, Yolanda D'Alascio, Irene Rosa, Caetida Oliveira, Emma Dornbusch, Francisca Fonseca, Ica Testa, Cecy Livramento, Irene Lacerda, Maria do Rosario Pereira, Lineli Peredo, Adeline Machado e Maria de Lourdes Abraham e os jovens Royal Silva da Cunha e Narbal Lehmann, que revelaram notavel aproveitamento com as sabias lições ministradas.

A execução foi a melhor possivel, emprimionando vivamente o selecto auditorio que não regateou applausos aos jovens executantes.

A senhorinha Carmen Gama Costa encerrou com chave de ouro o programma, executando com muita expressão *POLO-NAISE* op. n.º 2, de Chopin, sendo assás ovacionada.

A sr. professora Adelaide Costa recebeu ao terminar o recital das suas alumnas, calorosas felicitações dos presentes.

Thesouro do Estado

Arrecadação effectuada pela Sub-Directoria de Rendas do Thesouro do Estado, até o dia 22 do mez de setembro corrente.

Do Estado 80:114\$894

Para o Fundo Escolar: 2:078\$300.

CAMBIO

Vigoraram, ontem, nesta Capital, as seguintes taxas: £ a 90 div 65\$600 Uruguay 4\$122 Argentina —

a) Londres 66\$900 Paris \$631 New-York 16\$100 Italia 1\$366 Hespanha \$3112 Suissa 3\$521 Hamburgo 2\$230 Belgica

Foram vendidos mil reis ouro a 8\$793.

O TEMPO

As previsões do tempo para o periodo que vai até as 18 horas de hoje são as seguintes:

Tempo: bom, com nebulosidade.

Temperatura: estavel á noite e em ascensão de dia.

Ventos: de sueste a nordeste, frescos.

As temperaturas observadas, ontem foram: maxima, 18,9 e minima, 10, respectivamente ás 14 e 4, 30 horas.

Opensamento do sr. Borges de Medeiros em face do momento político

O *Jornal da Manhã*, de P. Alegre, publicou uma entrevista concedida pelo sr. Sinal Saldanha, secretário do Interior, sobre a sua recente viagem a Itapúa, a qual fez as seguintes declarações:

«Ligado intimamente ao sr. Borges de Medeiros, não só por laços políticos mas também por parentesco e, não o tendo visto desde maio, resolvi visitá-lo, acompanhado de minha família.

—A viagem nesse caso não teve nenhum objectivo político?

—Aproveitando a oportunidade, o sr. Flores da Cunha me incumbiu de levar ao conhecimento do sr. Borges de Medeiros os problemas tratados por s. exa. em sua última viagem ao Rio.

Em minha companhia foi o sr. João Carlos Machado que, na capital da República, acompanhara de perto todo o desenrolar da acção do general Flores da Cunha e que, assim incumbido por elle, daria ao sr. Borges de Medeiros as impressões exactas e informações pormenorizadas.

O sr. Borges de Medeiros concordou plenamente com a acção do sr. Flores da Cunha no estudo da solução dos grandes problemas em que s. exa. interviu, debatendo os e encaminhando-os com moderação, oportunidade e intelligencia que coroaram de êxito a sua permanencia no Rio de Janeiro.

Interprete fiel do Rio Grande do Sul, o interventor federal desenvolveu ali uma actividade sobremaneira proficua e util para o paiz e para o nosso Estado.

—E sobre a constituição do paiz?

Formulamos uma pergunta que desde o inicio interessava ao sr. Borges de Medeiros, cujo pensamento é bem conhecido.

—A esse respeito, recebi com vivo regozijo a noticia que lhe transmitimos então, da proxima publicação do projecto de lei relativo ao alistamento eleitoral, que s. exa. considera como um grande passo para o regime constitucional.

Julga o chefe republicano que as eleições só serão possíveis após seis meses do alistamento eleitoral, quando este houver inscripto um coefficiente de eleitores que possa representar realmente a opinião geral do paiz.

Esse trabalho de arrolamento eleitoral deverá ser feito, é opinião do sr. Borges de Medeiros, com o maximo rigor para que sejam expurgados os erros e vicios do anterior.

—Coincidem os pontos de vista do Rio Grande com os do governo provisório?

—Sim. Conforme teve occasião de verificar o general Flores da Cunha, ha completa harmonia de pontos de vistas entre os partidos do Rio Grande e o governo provisório.

E' inalteravel e decidida a solidariedade do Rio Grande do Sul com o poder federal para a solução dos problemas nacionais e fiel execução dos compromissos assumidos.

—E relativamente a frente unica?

—Reiterando as expressões anteriores, ainda agora o sr. Borges de Medeiros se referiu á bella solidariedade moral que tem congregado os partidos politicos do nosso Estado ante os altos interesses do Brasil, solidariedade essa que não pode e não deve ser enfraquecida nem alterada e que, na verdade, reúne uma admiravel unanimidade não sómente os partidos mas o povo e as classes do Rio Grande do Sul, num franco e leal applauso á obra do governo provisório na reconstrução financeira e politica do paiz.

—Sabe v. exa. dos boatos que ultimamente têm corrido nesta capital? Que nos poderia dizer sobre elles?

—Não vejo fundamento nenhum para elles. O governo do Estado, em diaria communicação com o governo provisório, está informado da perfeita ordem e inalteravel tranquillidade que que reina em todo o paiz.

Os proprios casos politicos, actualmente em fôco, estão em vias de solução satisfactoria.

A nação toda está tranquilla e confiante na acção constructora do governo que as situações estatuas e classes armadas prestigiam integralmente.

Condennaveis, portanto, são esses boatos alarmantes que devem ser repellidos por todos os homens sensatos.

—O chefe do Partido Republicano continua a sua actividade politica?

—Sim. Em franca actividade, attendendo ao grande expediente politico do partido e sempre interessado na solução de varios assumptos de sua vida interna.

—S. exa. não regressará a Porto Alegre?

—Presentemente não virá em consequencia dos innumerables afazeres de interesse particulares.

No entanto, penso que o sr. Borges de Medeiros, antes da convocação da constituinte, virá a Porto Alegre presidir ao congresso do nosso Partido, onde ficarão assentadas as normas de directrizes que nossa aggregração defenderá na organização do novo estado fundamental.»

Administração dos Correios

UM DIA DE TRABALHO INTENSO

Devido ás chuvas torrencias e ás consequentes enchentes dos rios, o serviço de condução de malas postaes esteve completamente paralisado durante quasi toda a semana passada.

A interrupção no trafego dos caminhões que fazem o transporte de malas entre esta capital e Jaraguá, ocasionou o accumulo de malas em varios pontos dessa linha por onde habitualmente transita a maior parte de correspondencia para todo o norte do Estado e da Republica.

Sómente domingo foi possível a primeira tentativa com êxito para fazer chegar a esta capital um dos caminhões postaes que já ha dias estava retido em Tijucas.

Embora o vehiculo tivesse luctado com difficuldades, em vista do mau estado dos caminhões, foi ainda possível fazer chegar á sede da administração, no mesmo dia, o primeiro grupo de malas atrasadas, que foram logo conferidas, juntamente com as que transportou o paquete «Anna» e vindas via S. Francisco.

Como tivesse melhorado o tempo foram dadas providencias imediatas para o transporte urgente das malas accumuladas, por falta de condução, aqui e nas agencias.

Para que fosse alcançado esse objectivo os serviços dos conductores e agentes passaram a ser controlado mais directamente pela administração, por meio dos telegraphos e dos telephones, sendo suspensos todos os horarios e realizando-se o maior numero de viagens que um trafego continuo e intenso permitisse.

Com o intuito de fiscalizar e orientar os trabalhos viajaram nos carros do correio o chefe de secção Domínguez Lopes da Silva e o official Jorge Souza.

Em consequencia dessa actividade nos serviços de transporte, as secções do trafego da administração tiveram ante-ontem, um dia de enorme trabalho.

Ainda assim, e não obstante a boa vontade e presteza empregadas na execução dos serviços não foi possível con-

cluir os dentro do horario habitual, tendo sido preciso prolongar-se o expediente até quasi meia noite para que tudo ficasse perfeitamente regularizado.

Os dados estatísticos que publicamos a seguir e relativos tão sómente ao movimento do dia de segunda-feira dão uma ideia do grande esforço desenvolvido pelos funcionarios da nossa administração postal no sentido de normalizar os serviços, que o mau tempo e as inundações haviam paralisado.

Na 4ª secção foram conferidas 625 malas e expedidas 396, num total de 1021.

Por via terrestre foram recebidos tres remessas de sacos com correspondencia num total de 382 malas e expedidas em duas remessas 163 malas.

Por via maritima foram recebidas e expedidas as remessas.

Na 5ª secção (Registrados) foram conferidas 355 malas e expedidas 341, num total de 696 malas.

O movimento total de registrados foi de 5154 objectos, dos quaes

2759 conferidos.
1122 expedidos
642 entregues
631 em transitio.

5154 Total
O movimento de valores foi este:

Conferidos: 190 objectos na importancia de 345.804\$300 e
Expedidos: 83 objectos na importancia de 190.225\$800.
Total 273 objectos na importancia de 536.030\$100.

Em resumo, verifica-se que ante-ontem, nas duas secções do trafego, foram conferidas 980 malas e expedidas 731, num total geral de 1711 malas.

Da quantidade de correspondencia contida nessas malas não é possível calculo seguro. Para uma ideia aproximada basta que se diga que a machina electrica de carbimção destinada exclusivamente ás cartas, registrou 20.028 objectos. E parte do serviço de carbimção de cartas foi feito por processo manual.

Monsenhor Francisco Giesberts

Regressando a Itajahy, em cuja parochia vae continuar as funções de vigario, o rev. monsenhor Francisco Giesberts foi, ontem, alvo de carinhosa demonstração de carinho por parte dos seus amigos e admiradores.

Uma commissão, composta dos srs. drs. José Ferreira Bastos e Oscar Ramos, Heltor Dutra e Alvaro Bonzon foi á residencia daquelle virtuoso sacerdote manifestar as seguranças da sua estima e do seu apreço, oferecendo-lhe uma lembrança em dinheiro, collectada entre varios catholicos.

O monsenhor Giesberts, profundamente commovido, agradeceu tão penhorante homenagem, expressando votos a Deus pela felicidade pessoal dos offerentes da valiosa dadia.

S. a., que esteve durante alguns mezes dirigindo com muito zelo e mansuetude o curato da Cathedral, segue hoje para Itajahy, onde destructa geraes sympathias.

Carlos Hoepcke Junior

Da residencia da familia á Avenida Trompowsky foram transportadas ontem á tarde, para o Cemiterio dos Tres Pontes, as cinzas do nosso saudoso conterraneo sr. coronel Carlos Hoepcke Junior.

Antes da sahida da urna funeraria, falou o sr. dr. Fulvio Aducci, em nome dos amigos e companheiros do extincto.

Em seguida o pastor lutherano celebrou a cerimonia religiosa, finda a qual se organizou o cortejo, em que tomaram parte os representantes do sr. general interventor, e dos secretarios de Estado, o sr. Prefeito Municipal, autoridades, colonia allemã, empregados da firma Carlos Hoepcke S. A. e crescidissimo numero de amigos e admiradores do extincto.

Republica fez-se representar pelo seu director sr. dr. Neréu Ramos, que apresentou condolencias á familia enlutada.

Em seguida o pastor lutherano celebrou a cerimonia religiosa, finda a qual se organizou o cortejo, em que tomaram parte os representantes do sr. general interventor, e dos secretarios de Estado, o sr. Prefeito Municipal, autoridades, colonia allemã, empregados da firma Carlos Hoepcke S. A. e crescidissimo numero de amigos e admiradores do extincto.

Republica fez-se representar pelo seu director sr. dr. Neréu Ramos, que apresentou condolencias á familia enlutada.

Em seguida o pastor lutherano celebrou a cerimonia religiosa, finda a qual se organizou o cortejo, em que tomaram parte os representantes do sr. general interventor, e dos secretarios de Estado, o sr. Prefeito Municipal, autoridades, colonia allemã, empregados da firma Carlos Hoepcke S. A. e crescidissimo numero de amigos e admiradores do extincto.

Republica fez-se representar pelo seu director sr. dr. Neréu Ramos, que apresentou condolencias á familia enlutada.

Hospital de Caridade

O movimento desta instituição, durante a segunda dezena de setembro corrente, foi o seguinte:

Existiam, no dia 10: 81 homens e 80 mulheres.

Deram entrada 17 homens e 12 mulheres; tiveram alta, respectivamente 15 e 4, tendo fallecido Amaro Pereira de Souza e Maria Candida.

Pela pharmacia do Hospital foram aviadas 376 receitas.

O consultorio attendeu a 90 consulentes, 775 curativos e a 8 operações.

O movimento desta instituição, durante a segunda dezena de setembro corrente, foi o seguinte:

Existiam, no dia 10: 81 homens e 80 mulheres.

Deram entrada 17 homens e 12 mulheres; tiveram alta, respectivamente 15 e 4, tendo fallecido Amaro Pereira de Souza e Maria Candida.

Pela pharmacia do Hospital foram aviadas 376 receitas.

O consultorio attendeu a 90 consulentes, 775 curativos e a 8 operações.

O consultorio attendeu a 90 consulentes, 775 curativos e a 8 operações.

Dores de estomago, vomitos indige tões, azia, mau

notas:
GOTTAS BRANCAS
Fabricadas na Pharmacia "Médica"—Florianópolis

Notas Policiaes

A' Del. de Policia queixou-se a menor Josina Modesto de Saibre, residente no morro do Mocotó, nesta capital, de que seu namorado Waldemiro Manoel Lourenço, praça da Força Publica, deflorou-a, negando-se a reparar a falta.

Pelo sr. Tte. Delegado da Capital, foi o accusado intimado a prestar declaração.

Francisca Modesto de Souza, residente no morro do Governo, queixou-se de que sua irmã Josina, foi ameaçada de espancamento, pela sua vizinha.

Ida Maria da Silva, residente á rua Lages, queixou-se de que foi injuriada e ameaçada pelo carr-gador n. 3, de nome Mingote de tal.

Ante-ontem, ás 21 horas, o s. Alberto Bruggemann, em companhia do vigia das ruas Jo. Jyza Tena e Cluz, compareceu á Delegacia de Policia, dizendo que haviam, circunstançadamente, atado fogo no referido Club.

O exame dos contractos da Cia. S. Paulo-Rio Grande

Do gabinete do exmo. sr. General Interventor, recebemos a seguinte nota:

«Conforme officio dirigido ao Exmo. Sr. General Interventor, datado de 14 do corrente, o sr. Ministro da Viação designou por portaria de 28 de julho, fmdo, os srs. engenheiros Emilio Müller Neiva de Lima, por parte do Estado do Paraná, desembargador Honorio H. Carneiro da Cunha, por parte deste Estado e engenheiros Francisco Gomes de Carvalho Junior e Oscar Castilho, como representantes, respectivamente, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio e do da Viação e Obras Publicas, para, em commissão, procederem aos estudos e exame dos contractos da Companhia Estrada do Ferro S. Paulo-Rio Grande, no que respeito á cessão gratuita de terrenos devolutos nacionaes e bem assim dos comprehendidos nas sesmarias e possessões que se refere a clausul 15a, do Decreto n. 11905 de 19 de Janeiro de 1916.»

Grande tombola no valor de 77:000\$000

Extracção a 24 de Dezembro de 1931 a 1 hora da tarde

O UNICO SORTEIO QUE A ADMINISTRAÇÃO NÃO SERÁ PREMIADA; OS BILHETES QUE NÃO FOREM VENDIDOS SERÃO CONSIDERADOS NULOS

Autorizada pela carta patenta n. 13 e fiscalizada pelo Governo Federal, constando dos seguintes premios:

1º PREMIO:
Uma casa com aprazivel chacara, situada em João Pessoa (Estado), proximo á Ponte Hercilio Luz, extremado com a chacara de Maria Thomaz, com frente para a estrada geral e uma bellissima vista para o mar;

2º PREMIO:
Uma bicycleta a motor

3º PREMIO:
Uma machina de coser couro

Os bilhetes desta tombola já se acham á venda no interior do Estado.

AVISO IMPORTANTE—Por despacho da Fiscalização do Governo Federal, foi transferido o dia do sorteio de 31 de Julho, para 24 de dezembro do corrente anno.

VISTO, 30-7-1931
João P. de Oliveira Carvalho O concessionario
F. de S. G. de S. Federal D. da Silva

NOTAS CHILENAS

A LEI SOBRE O CONTROLE DO CAMBIO NO CHILE

(Especial para REPUBLICA de Florianópolis)

Um dos primeiros actos do novo governo do Chile, foi o de encarar, juntamente com os múltiplos problemas de ordem política e administrativa que afectavam a paz, a situação financeira e económica, para o qual, entre outras cousas, se apresentou a enviar ao Congresso Nacional um projecto de Lei que estabeleça o controle das operações de cambio internacional e de transpasse de fundos ao Exterior de modo a impedir qualquer dabinha especulação e a refinar, também, o valor da moeda chilena que, como uma syntomatica (excepção na América do Sul, se mantém inalterável no meio das constantes oscilações cambiais que se vem observando, como uma molestia universal a hora presente, em quasi a totalidade dos países.

Como organismo basio desta fiscalização, o dito projecto, que foi logo convertido em Lei, criou uma Comissão de Controle de Operações de Cambio que a compoem tres membros nomeados pelo Presidente da Republica, um dos quaes é proposto um termo pelo Banco Central do Chile e os dois restantes de livre eleição, não podendo nenhum delles formar parte da Direcção ou Conselho de alguma Instituição de credito.

Esta Comissão de Controle tem amplos facultades para restringir ou prohibir as compras e vendas de ouro amoldado ou em barras e de toda a classe de moedas estrangeiras, a excepção das que respondam a necessidade das effectivas do commercio, das industrias dos bancos e demais actividades economicas do país, cu de particular e as que tenham por objecto o pagamento de compromissos vigentes em moeda estrangeira, para effectuar remessas nessas moedas em virtude de obrigações contrahidas ou por outros fins que qualifiquem a mencionada Comissão.

A Comissão poderá prohibir:

- Qualquer operação de cambio internacional que não responda ao movimento regular e legitimo das actividades economicas e financeiras normaes ou a atenção de necessidades particulares;
- Qualquer operação que se consista de especulação.

O Banco Central do Chile é a unica pessoa que pode comprar e a qual se podem vender livremente cambios internacionais. As demais empresas bancarias poderão comprar e ellas se poderão vender cambios internacionais, com previa autorização da Comissão de Controle. Com esta mesma autorização o Banco Central poderá exigir que se lhe revidem esses cambios, com a responsabilidade da empresa bancaria compradora quando se trate de operações "a ordem" ou "ao portador". Estas operações só poderão realizar-se com a autorização previa da Comissão de Controle, que estabelece a presente Lei.

Se entende por cambios internacionais, toda a classe de operações relacionadas com letras, cheques, remessas, cartas de credito, transpasse de fundos ou ordens de pagamento em moeda nacional si estes ultimos forem pagadores ou deverem cumprir-se no exterior e toda a classe de operações com bilhetes ou moedas cunhadas estrangeiras, com creditos existentes no exterior, a favor de pessoas domiciliadas ou residentes no Chile, ou em valores mobiliarios em moeda estrangeira por empresas domiciliadas fora do país.

Sem previa autorização da Comissão de Controle não se poderá:

- Realizar no país contractos em moeda estrangeira nem se poderá exigir o cumprimento de contractos nessa classe de moedas realizados fora do país, com posterioridade a presente Lei;
- Exportar ouro amoldado, em barras ou em qualquer outra

forma, salvo os objectos de seu pessoal e as exportações que fizer o Banco Central;

b) Fazer operações da Bolsa cujo pagamento deva realizar-se em cambios internacionais ou em comprovantes de ouro amoldado.

A Comissão de Controle poderá, também, fiscalizar as exportações de productos ou mercadorias e autorizar ou não aquellas, em que não se dem segurancas sua satisfação de que o valor liquido dellas tenha sido ou será remetido ao país em dinheiro ou em mercadorias.

Se exceptum desta disposição o salitre, iodo, cobre, em qualquer forma, seus derivados e accessorios.

A Comissão de Controle funcionará em Santiago e poderá, com a aprovação do Presidente da Republica, nomear Sub-Commissões e seu pessoal nas praças e para as regiões que estime conveniente e determinar suas facultades dentro das disposições da presente Lei.

Poderá, também, nomear os empregados que sejam necessários, empregados que deverão ser todos chilenos.

As infracções e qualquer das disposições presidentes são sancionadas em multas que fluctuam entre mil e dez mil pesos.

Romance em Veneza

Esta grandiosa produção da marca das estrelas, que ha tempos vem sendo annunciada, e que devido a ultima enchente aqui chegou com grande atraso, vai ser exhibida hoje finalmente no PARAMOUNT, o cine que ultimamente nos tem apresentado os melhores films.

Trata-se de um film de Maurice Chevalier o idolo de todas as platéas, o mais perfeito astro do cinema fallado, como tivemos oportunidade de constatar em ALVORADA DO AMOR e INNOCENTES DE PARIS, os primeiros films do querido astro para a PARAMOUNT.

Apresenta-se também pela primeira vez ao nosso culto publico nesta grandiosa película que é toda fallada e cantada com letreiros sobreposto em portuguez, Claudette Colbert, uma francezinha adoravel, a ultima descoberta da PARAMOUNT.

Achamos que nada mais é preciso dizer, trata-se como acima dissemos de um film de Chevalier, que conforme noticias por nós publicadas anteriormente, causou grande successo no Rio e em São Paulo, onde Chevalier revolucionou o publico com as suas ultimas canções.

E' pois de esperar que o nosso sympathico Theatro tenha hoje casas a cunha pensando assim os esforços do actual empresario, que tem sido incoincavel em apresentar ao nosso publico o que existe de bom e melhor em materia de films.

As sessões para hoje estão marcadas para as 7 e 9 horas respectivamente, achando-se as entradas á venda das 17 horas em diante na bilheteria do Theatro.

ANTENOR MORAES

Cirurgião-dentista

RUA DEODORO N. 26

Horario: das 8 ás 12 e das 2 ás 6 horas.

Sabados, somente até ás 12.

Trabalhos garantidos

Loteria do Estado Santa Catharina

A VERDADEIRA Distribue 75% em premios

Extracções em urnas de crystal movidas á electricidade, com espheras numeradas por inleiro

Examinem os nossos planos epreços

Extracções em Outubro de 1931 A'S QUARTAS FEIRAS

N.º da (extracção)	Data do sorteio	Premio Maior	Preço	Divisão	Plano
15.a	Quarta-feira 1	100.000\$000	15\$000	8.a Lot.	
16.a	Quarta-feira 14	100.000\$000	15\$000	8.a Lot.	
17.a	Quarta-feira 21	100.000\$000	15\$000	8.a Lot.	
18.a	Quarta-feira 28	100.000\$000	15\$000	8.a Lot.	

Quarta - feira

Novo sorteio da Verdadeira

100:000\$000 por 15\$000

Habilitem-se com pouco dinheiro

JOGAM 18 MILHARES

PLANO N.º 8

18.000 Bilhetes a 14\$000 divididos em decimos a 1\$400	252.000\$000
75 % em premios	189.000\$000
1 Premio de 100.000\$000	100.000\$000
1 Premio de 10.000\$000	10.000\$000
1 Premio de 1.000\$000	1.000\$000
2 Premios de 500\$000	1.000\$000
5 Premios de 200\$000	1.000\$000
10 Premios de 100\$000	1.000\$000
25 Premios de 50\$000	1.250\$000
300 Premios de 10\$000	3.000\$000
1800 Premios de 5\$000 para os ult. alg. dos 1º ao 10 premios	9.000\$000
2145 Premios.....	Rs. 189.000\$000

Em 23 e 30 de Setembro

100:000\$000 ~ Por 15\$000

No preço dos bilhetes já está incluído o sello.

Os pedidos de bilhetes devem ser feitos pelo numero das extracções e dirigidos á

CONCESSIONARIA:

Companhia Integridade Fluminense

SE'DE: Rua Visconde do Rio Branco, 499

NICTHEROY

FILIAL: Rua Cns. Mafra, 9 - Florianópolis

Endereço telegraphico: INTEGRUS

Igreja de S. Luiz de Gonzaga e N. S. de Lourdes

O habil constructor sr. Theodoro Oründel executou uma planta da Igreja de S. Luiz de Gonzaga e N. S. de Lourdes, que vaeser construida na Pedra Grande.

A comissão das obras, que muito se está esforçando para a obtenção de recursos, pretende brevemente dar inicio aos trabalhos da referida construção.

O projectado templo, que é uma justa aspiração dos

AVEIA SMITH Proval-a e preferir-a E' nacional porem é tão boa ou melhor que a estrangeira E' mais barata 50%.

Seja patriota! não seja ladrão! de seu proprio bolso REPRESENTANTE NESTE ESTADO

José F. Glavam Caixa Postal 42—FLORIANOPOLIS

moradores da Pedra Grande, e arredores, é mais um relevante serviço que o exmo. revmo. d. Joaquim Domingues de Oliveira, eminente Arcebispo Metropolitano, presta aos catholicos com o seu alto espirito realizador.

NOTAS CATHOLICAS

Festa de N. S. das Dores

Realizou-se, domingo, na Cathedral, a festividade de Nossa Senhora das Dores, que teve grande realce.

Houve, ás 6 e 7 horas, a santa Communhão para a Irmandade do S. S. Sacramento e as Filhas de Maria.

A's dez horas, foi resada a missa cantada, sendo celebrante o rev. padre João Reitz, acolitado pelo padre João Domini.

Ao Evangelho pregou eloquentemente o rev. padre dr. E. Dülner, director do Gymnasio Catharinense.

A senhorinha Irene Silva, filha do sr. desembargador Pedro Silva, um dos juizes da festa, cantou com expressão uma Ave Maria, acompanhada ao violino pelo sr. José Cruz. Com a solenidade do encerramento terminou á noite a festa, que teve regular concurrencia apesar do máo tempo.

—Damos a seguir a relação dos juizes e mordomos para 1931:

Juizes: dr. Adalberto de Oliveira Ramos e major Miguel Leal. Juizas: sras. Honorina Ribeiro e Maria Mercedes Borja. Mordomas: sras. Henedina Veiga Formiga, Eulina Ribeiro, Maria de Lourdes Caldeira Bastos, Maria Izabel da Gama Lobo d'Eça, Marina Bott, Judith Oliveira Simone, Zulmira Hantz Freyeseben, Aracy Lobato Ramos, Dulcina Pires Lima, Maria da Anunciação Pereira, Francisca Duarte Silva, Dulcina Cunha, Carmelia Ramos Ribas, Elisa Colaço, Etelvina Gonçalves, Zoraida Daux e Benta Souza e senhorinhas Rosa Fiorenzano, Gilda Ligocki, Clotilde Perrone, Irene Ramos da Silva e Eugenia Capitulina da Silva.

Mordomos: coronel Antonio Pereira Oliveira, desembargador Urbano Müller, dr. José da Rocha Ferreira Bastos, major Lauro Linhares, dr. Haroldo Pederneras, major Alvaro Tolentino, Emmanuel Fontes, Thomaz Camilli, Alfredo de Souza Costa, Colombo Sabino, Gustavo Pereira, João Ambrosio da Silva, Agenor Verissimo Pereira, major Eduardo Horn, capitão Fernando Costa, Alvaro Soares de Oliveira, Antonio Fedrigo, João Nepomuceno Sabino, Elyseu Francisco da Silva, Saturnino Medeiros, Heitor Dutra e José Duarte Magalhães.

Aviamento de receitas com todo escrupulo e por preços sem competencia na

"Pharmacia Moderna" do Pharmaceutico

Praça 15 de Novembro, 27 esq. da rua Conselheiro Mafra

Vida Social

Fazem annos hoje: A exma. sra. d. S. Miramim D. Silva Bosco, esposa do sr. Henrique Bosco;

—o sr. Oswaldo Reis; —a exma. sr. d. Maria Francisca da Silva, esposa do sr. Fernando P. da Silva;

—o sr. Reynaldo Dias de Oliveira, guarda do Theouro ao Estado;

—a menina Lindomar Pereira Dutra;

—o jovem Accacio Freitas;

—a menina Walda, filha do sr. João Alves;

—o menino Almiro, filho do sr. Armino C. de Mello, fu ecionario federal.

CONSORCIO

Na capital de S. Paulo realizou-se ontem o consorcio do nosso estimado conterraneo sr. capitão Olympio Falcioni da Cunha, official do Exército e secretario da Secretaria Publica do Ceará, com a senhorita Violeta Beranger, de distincta familia de Matto-Grosso.

—Ao distincto casal as nossas felicitações.

Viajantes

Dr. Aurelio Rotolo—De Laguna chegou ontem a esta cidade o sr. dr. Aurelio Rotolo, medico residente em Laguna.

Junta Commercial do Estado

Firmas Commerciaes

Mez de Setembro

Viuva Alivina Tzschel, para a exploração do commercio de fazendas e armarioho, com o capital de 5.000\$000, na praça de Itajahy.

Kurt von Horiwig, para a exploração do commercio de violas, discos, etc., com o capital de 45.000\$000, na praça de Blumenau.

Estanislau Corrêa, para a exploração do commercio de secos, molhados, fazendas, etc., com o capital de 5.800\$000, na praça de Araraquã.

Anna de Campos Rôma, para a exploração do commercio de secos e molhados a varejo, com o capital de 6.000\$000, em Lauro Müller munic. de Orleans.

Ociavio Leal Nunes, para a exploração do commercio de fazendas, secos e molhados com o capital de 6.500\$000, na praça de Tijucas.

Roberto Donath, para a exploração do commercio de fazendas a varejo, com o capital de 6.000\$000 na praça de Blumenau, (Massaranduba).

Francisco Bechauser, para a exploração do commercio de secos, molhados, fazendas etc., com o capital de 5.400\$, na praça de Imaruhy.

Luiz Gomes, para a exploração do commercio de fazendas, armarioho, secos e molhados, com o capital de 5.000\$000, na praça de Tijucas.

Pedro Reis, para a exploração do commercio de secos, molhados, fazendas e armarioho, com o capital de 5.000\$000, em Porto Bello, (Tijucas).

Guilherme Dawig Junior, para a exploração do commercio de fabrica de moveis, com o capital de 5.000\$, na praça de Tijucas.

Precisa de lenha em tóros? Mandaremos á sua residencia.

E' só pedir a Simões & Cia Lda. Telephone 1-490.

Governo do Estado

Thesouro do Estado de Santa Catharina

Movimento da Thesouraria, em 22 de setembro de 1931

RESOLUÇÃO N. 1071
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:
APPROVAR o concurso realicado na Comarca de Porto União, no dia 21 de agosto próximo findo, para o provimento vitalício dos officios de Escrivães Districtaes de «São João dos Pobres», Nova Gallicia» e Sto. Antonio da Taquara Verde», da mesma Comarca e nomear para as respectivas serventias vitalicias, João Arruda Pacheco, Estephano Dabrowski e Antonio Paulino, em vista das provas de habilitação exhibidas no referido concurso.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 22 de setembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 1.068
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:
FAZER cessar a suspensão dos serventuarios de Justiça Luiz da Silva Moreira, Dante Ghin e Ignacio Ghisi, Escrivães Districtaes, respectivamente, de «B-aço do Norte», «Treze de Maio», e «São Marcos de Azebuja», da Comarca de Tubarão e Ramiro Cabral Ulysses, Escrivão Districtal de Crescência da Comarca de Urussanga, e determina que os mesmos voltem ao exercicio de suas funções.

Palacio do Governo, em Florianópolis 22 de setembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 1.069
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:
NOMEAR Defendente Pedro Rampinelli para exercer o cargo de 2. Supplente do Delegado de Policia do Municipio de São José.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 22 de setembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 1.070
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, Romão Francisco de Faria do cargo de Delegado de Policia do Municipio de Biguaçu.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 22 de setembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

PORTARIA

O dr. Euclides de Queiroz Mesquita, Director da Penitenciaría da Pedra Grande, No uso das suas attribuições e de accordo com o estatuido no art. 9. letra B do Decreto n. 147, que aprova o regulamento da Penitenciaría, repreende ovgi-

RECEBIMENTOS

Montepio 488\$000
Saldo anterior 458\$448\$063
458\$491\$063

PAGAMENTOS

Secretaria do Interior
Vencimentos do funcionalismo, de Agosto pago em cheques 1:006\$000
Manoel Clemente de Souza, ajuda de custo, por ter regressado de Coritybanos 300\$000 1:306\$000
Secretaria da Fazenda
Alvaro Mafra, para correspondencia postal da Chefatura de Policia 40\$000
Sello para recibo, dia Antonio S. Ventura, dia 25\$000
Juros de apolices do 1º semestre de 1931 80\$000
Resios a pagar 45\$000 167\$000
Juros de apolices do 1930 135\$000
1:608\$000
Montepio
Emprestimo a l contri- 400\$000 400\$000
buinte 2:008\$000
Saldo para o dia 23 456\$483\$063
458\$491\$063

Saldes para o dia 23 de setembro de 1931

Na Thesouraria 456\$483\$063
No Banco do Brasil 6.178\$403\$200

TOTAL Rs. 6.634\$886\$263

Linco Soncini
Thesoureiro

VISTO
Euclides Gentil

Adolpho B. da Silveira
Enc. do Controle

lante n. 3, João Vieira de Souza, por incorrecção no cumprimento dos deveres que lhe competem. Scientifique-se e publique-se Penitenciaría, 22 de setembro de 1931.
Euclides de Queiroz Mesquita
Director

PORTARIA

O Doutor Euclides de Queiroz Mesquita, director da Penitenciaría da «Pedra Grande»,

No uso de suas attribuição e de accordo com o estatuido no art. 9 letra B. do Decreto n. 147, que aprova o regulamento da Penitenciaría reprende o sr. Octaviano José dos Santos, cosinheiro deste estabelecimento, por incorrecção no cumprimento dos deveres que lhe competem. Cientifique-se e publique-se.

Penitenciaría, 19 de Setembro de 1931.
Euclides Queiroz Mesquita
Director

Espediente do exmo. General Intervento Federal neste Estado
DIA 28 de Agosto
Henrique Rupp Junior — O petitorio não poderá ser opportunamente atendido pelo Governo.

Cia. Tracção Luz e Força do Florianópolis, — o Thesouro, para informar.

Cia. Integridade Fluminense — Ao Thesouro, para informar.

Aratany Tupy de Campos — Remetta-se ao exmo. sr. dr. Secretario do Interior, por ser assumpto de sua alçada.

DIA 25
Eugenio Spoganitz — Remitta-se ao exmo. sr. dr. Secretario do Interior, por ser assumpto de sua alçada.

Godofredo Marques — Ao Thesouro, para informar e ser ouvido o sr. dr. Procurador Fiscal.

João Luiz da Silva Brito — Ao Thesouro, para informar.

Irmãos Coelho de Souza, Ltd. — A Commissão de Syndican- das na Directoria de Terras, para informar.
Profeto M. de Laguna — Ao Thesouro, para informar.
DIA 27
Francisco Treka — Ao Thesouro, para informar.

Espediente do exmo. sr. dr. Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Viçção, Obras Publicas e Agricultura
Mes de Julho
DIA 24
Despachos interlocutorios:
Sezefredo Muniz — A com- missão de Syndican- das na Di- rectoria de Terras.
Eduardo Horn — Ao Thesou- ro, para informar.
Eduardo Horn — Ao Thesou- ro, para informar.
Eduardo Horn — Ao Thesou- ro, para informar.

Setembro
DIA 15
Despachos definitivos
Arcangelo Bianchini (Laguna) — A' vista das informações res- titua-se a caução, na importan- cia de 1:6 080\$00.
Angelo La Porta e Cia — Certifique-se o que constar.
Arthur Formighieri — A' vi- sta da informação, entregue-se a procuração, deixando recibo no livro da portaria.

Cia. Estrada de Ferro S. Pau- lo-Rio Grande — A' vista das informações e documentos, pague-se a importância de... 1:735\$300.
DIA 16
João José Rebello — A' vista das informações e documentos, pague-se a importância de... 900\$000.
Silva e Neves — A' vista das informações e documentos, pague-se a importância de... 146\$000.
DIA 17
Eduardo Horn — A' vista das informações e documentos, pague-se a importância de... 278\$000.
João Henrique Sass — A' vi- sta das informações e documen- tos, pague-se a importância de... 406\$500.

Despachos Interlocutorios:
DIA 12
Alvaro A. Araújo e Silva — Ao Thesouro, para informar.

João Dias de Góes — Faça prova do que allega.

Virgínio Munari — Ao The- souro, para informar.
DIA 14
Viviva José Ortega — A' Di- rectoria de Obras Publicas, pa- ra informar.

DIA 15
Paschoal Simões S. A. — Ao Thesouro, para informar.
Irineu Eisenhut — Ao The- souro, para informar.
DIA 16
Eduardo Horn — Ao The- souro, para informar.
Cia. Tracção, Luz e Força de Florianópolis — A Direc- toria de Obras Publicas, para in- formar.

Espediente do dr. Secretario do Interior e Justiça
Requerimentos despachados
MEZ DE SETEMBRO.
DIA 18
João Moura Junior — A vi- sta das informações e documen- tos, pague-se a importância de 13:717\$300.

João Moura Junior — A vi- sta das informações e documen- tos, pague-se a importância de 1:257\$700.

Requerimentos Despachados
DIA 24—7—1931
Francisco Vieira de Souza Sobrinho.
Indefido.
Antonio Vieira Rocha.
Pague-se mediante previo em- penho; 300\$000 para funeral de accordo com a lei de orçamen- to em vigor.

Romeu Uly sés. Deferido.
Alayde Maria Patriçio.
Sim, sem vencimentos.
Urbano Gastaldini. Indefido.
Geraldina dos Anjos. Deferido.
Oscar Enecke.
Indefido em vista das in- formações.

Maria Luiza Osorio Sommer.
Se a requerente deseja con- tinuar no cargo, não necessita- de pedir exoneração, basta conformar-se em perder os pro- ventos pecuniaros do magisterio mediante declaração fo mal.
Henriqueta Langer.
Inscreeva-se em divida passiva do Estado a quantia de... 266\$666, sujeita ao desconto de 6 oio a que tem direito a reque- rente de accordo com as infor- mações.

DIA 21
Carlos Rodrigues Martins — Nos termos das informações ao requerente deve ser computado o tempo de dez annos, cinco mezes e vinte nove dias.

Prefeitura de Florianópolis

Movimento da Thesouraria, no dia 22 de setembro de 1931

Recebimentos

Saldo do dia 21 (em caixa)
Industria e Proletariado 11:706\$251
Taxa de expediente 35\$000
Taxa de calçamento 6\$000
22\$650

11:706\$251
35\$000
6\$000
22\$650

O saldo total está assim representado:
Em caixa 11:966\$751
No Banco do Brasil 70\$000\$000
Rs. 81:066\$751

Prefeitura de Florianópolis, em 22 de Setembro de 1931.

Leonidas de S. Medeiros
Thesoureiro

Pedro Duarte Silva
Chefe da Secção de Contabilidade

Expediente

Mez de Setembro

Requerimentos despachados

DIA 16
Mirandolina Freitas Noro- nha Como requer.

DIA 18
Dulce Pereira. Como requer de accordo com as determina- ções do sr. Secretario.

Leonel Bento Pereira. Como requer.

José Gregorio da Rosa. Como requer.

Fernando Evangelista da Cos- ta. Como requer.

Sofia Berka. Como requer.

Luiz Gonzaga Reis. Como re- quer. Faça-se o lançamento.

Emma Medeiros. Como re- quer.

Anna Avila da Luz. Como re- quer.

Alcides Tolentino de Souza. Como requer.

Dionisio Pavan. Como requer.

Agapito Iconomus. Como re- quer.

Maria Millem'a Silveira. Como requer. Faça-se a transference.

Alvaro Conrado Cabral. Co-

Informações e documentos, pa- ga-se a importância 930\$00.

Domingas O. Dalri — Por ser da minha competencia defe- rido, á vista das informações.

Cia. Estrada de Ferro S. Pau- lo — Rio Grande — A vista das informações e documentos, pa- ga-se a importância de 3:446\$200

DIA 25
Virgínio Munari — Como re- quer.

Alexandre Djmel — A' vista das informações e documentos, paga-se a importância de 70\$00.

João Moura Junior — A vi- sta das informações e documen- tos, pague-se a importância de 13:717\$300.

João Moura Junior — A vi- sta das informações e documen- tos, pague-se a importância de 1:257\$700.

Requerimentos Despachados
DIA 24—7—1931

Francisco Vieira de Souza Sobrinho.

Indefido.

Antonio Vieira Rocha.

Pague-se mediante previo em- penho; 300\$000 para funeral de accordo com a lei de orçamen- to em vigor.

Romeu Uly sés. Deferido.

Alayde Maria Patriçio.

Sim, sem vencimentos.

Urbano Gastaldini. Indefido.

Geraldina dos Anjos. Deferido.

Oscar Enecke.

Indefido em vista das in- formações.

Maria Luiza Osorio Sommer.

Se a requerente deseja con- tinuar no cargo, não necessita- de pedir exoneração, basta conformar-se em perder os pro- ventos pecuniaros do magisterio mediante declaração fo mal.

Henriqueta Langer.

Inscreeva-se em divida passiva do Estado a quantia de... 266\$666, sujeita ao desconto de 6 oio a que tem direito a reque- rente de accordo com as infor- mações.

DIA 21

Carlos Rodrigues Martins — Nos termos das informações ao requerente deve ser computado o tempo de dez annos, cinco mezes e vinte nove dias.

mo requer. Faça-se a transfe- rencia mediante pagamento de averbação.

André Francisco Corica. Co- mo requer. Faça-se a transfe- rencia mediante pagamento de averbação.

Christiano Kreilling. Como re- quer. Faça-se a transference mediante pagamento de averba- ção.

Alvaro Augusto de Araújo e Silva. Indefido quanto á dis- pensação de multa. Como re- quer. Faça-se a transference por esta em conformidade com o paragrafo 5 do artigo 40. da lei 191 de 13-10-1903.

DIA 19

Maria das Dores Frei- tas — Indefido.

Malvina Rodrigues Bit- tencout — Como requer.

DIA 21

Asylo de Orphãos S. Vicente de Paulo — Co- mo requer.

Ida Russi Pereira— Co- mo requer. Faça-se a transference, me dian te pagamento de averbação.

Elyseu Di Bernardi -- Certificac-se.

Alice Aurora de Silva -- Como requer. Apresentando documentação.

Silva & Oliveira -- Co- mo requer, passando o recibo no livro de con- tractos.

Dario Jerimias Ouri- ques -- Como requer, passando o recibo no li- vro de contractos.

Saturino Luz Cardo- so -- Como requer, pas- sando o recibo no livro de contractos.

Antero F. Assis e Can- tidio Alves de Souza -- Como requer. Faça-se a transference.

Altino de Oliveira -- Como requer. Faça-se a transference.

Demetrio Lucas -- Co- mo requer, passando o recibo no livro de con- tractos.

Syriaco Kalafataz -- Como requer, passando o recibo no livro de con- tractos.

José de Oliveira Car- valho -- Como requer, passando o recibo no li- vro de contractos.

Altino de Oliveira -- Como requer, passando o recibo no livro de con- tractos.

DIA 22

Domingos Evangelista -- Como requer, pasan- do o recibo no livro de contractos.

Guilherme Francis co Avila -- Como requer passando o recibo no li- vro de contractos.

Registro Civil

EDITAL

Protasio Leal, Oficial do Registro Civil da Cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catharina, faz saber que pretendem casar: BRAULIO JACQUES DIAS e senhoria MARIA CORREIA DA SILVA; ambos solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital.

Ele, Engenheiro, nascido aos 13 de Agosto de 1900, filho legítimo de Francisco Braulio Dias e de D. Emilia Amalia Jacques, ambos residentes nesta Capital.

Ela, do serviço doméstico, nascida aos 31 de Janeiro de 1913, filha legítima de Joaquim Correia da Silva, já falecido, e de D. Argelina Correia da Silva, residente nesta Capital.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, nos 1, II e IV, do Código Civil.

Si alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Lavrô o presente para ser afixado em cartório e publicado pelo jornal REPUBLICA.

Florianópolis, 23 de Setembro de 1931.

O Oficial do Registro Civil.

Protasio Leal

EDITAL

Protasio Leal, Oficial do Registro Civil da cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catharina, faz saber que perante o Oficial do Registro Civil de Campo Alegre estão se habilitando para casar: Jorge Garrido Portela e senhoria Edith Pereira; ambos solteiros e naturais deste Estado.

Ele, commerciante, com 30 annos de idade, residente nesta Capital, filho legítimo de João G. Portela e de D. Paulina Krumen, ambos já falecidos.

E'la do serviço doméstico, com 20 annos de idade, residente na: villa, filha legítima de Pedro José Pereira e de D. Amanda Pereira.

Si alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

O presente será afixado em cartório e publicado pelo jornal REPUBLICA.

Florianópolis, 20 de Setembro de 1931.

O Oficial do Registro
Protasio Leal

Edital

Junta de Sanções

Em cumprimento à decisão da Junta, faço publico, para conhecimento de todos aquelles a quem interessar possa, que em sessão do dia 14 de Setembro corrente, da Junta de Sanções, foi assignada decisão do processo de syndicações do municipio de Camboriú, em que é accusado o ex-Prefeito José Cesario Pereira, a Junta condemnou o denunciado José Cesario Pereira, ex-Prefeito Municipal, nas penas do art. 6.º letra b, do Decreto Federal n. 19.811, de 28 de Março do corrente anno, privação dos direitos politicos e inhabilitação do exercicio de qualquer função administrativa de direcção que tenha relações com dinheiro ou haveres publicos pelo prazo de cinco (5) annos, condemnado ainda nas penas da letra d do mesmo art., cu seja no confisco de bens até o reatamento dos prejuizes causados a fazenda municipal no valor de 9:100\$260.

Secretaria da Junta de Sanções em Florianópolis, em 14 de Setembro de 1931.

Adalberto Jorge Cidade
Secretario

EDITAL

Direcção de Obras Publicas
Concurrença para exploração industrial da queda d'agua existente no logar Rio Caçador, Municipio de Curitibaanos

De ordem do Ilmo. Sr. Director de Obras Publicas, devidamente autorizado pelo Excmo. Sr. Secretario da Fazenda, Viçoso, Obras Publicas e Agricoltura, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que, no dia 10 de Novembro p. próximo, ás 14 horas, esta Direcção receberá propostas em duplicata, para exploração industrial de energia electrica gerada pelo aproveitamento e utilização da referida queda d'agua.

As propostas deverão ser acompanhadas de: a) memorial expando detalhadamente o plano tecnico e economico para utilização da queda d'agua; b) projecto geral da instalação na escala de 1:100;

c) projecto das linhas de transmissão e distribuição na escala de 1:50.000;

d) planta topographica da zona exacta, com indicação dos pontos de tomada d'agua, e fim da queda d'agua a utilizar, lugar da barragem e ponto de instalação da usina e as modificações do sistema hydrographico resultantes da construção e funcionamento da usina;

e) estudo sobre a altura da queda, volume d'agua por segundo, na maior cunha e o calculo aproximado da energia aproveitável;

f) certidão negativa pelo qual, cada concorrente, prove não ser devedor à Fazenda Municipal;

g) certificado provando o depósito feito no Thesouro do Estado de caução no valor de 15:000\$000, em dinheiro ou applicação de divida publica do Estado;

h) prova de idoneidade tecnica e financeira do pretendente, para levar a effecto a instalação projectada;

i) Os proponentes deverão apresentar, dentro do prazo marcado, suas propostas, devidamente, selladas a primeira via e assignadas, nas quaes declarem:

a) a contribuição annual a pagar ao Estado em prestações semestrais ajustadas, por capacidade normal em kilowatts de todos os geradores de energia a instalar, contribuição esta que, não poderá ser inferior por mês a 3\$000 por kilowatt;

b) a quota de fiscalização que, annualmente, deverá recolher aos cofres de Estado, em prestações semestrais, que deverá ser assignada entre os limites de dois a dez centos;

c) o abastecimento que gozará o Estado, pelo fornecimento de energia de que venha recizar para estabelecimentos estaduais, o qual não poderá ser inferior a 30% dos preços das tabelas approvadas;

d) o prazo para conclusão das obras, o do qual não poderá exceder de vinte e quatro meses, a contar da data da assignatura do termo;

e) a quantia correspondente à caução que será recolhida no Thesouro do Estado, por ocasião da assignatura do termo, que será

EDITAL

De ordem do snr. Sub-director de Rendas do Thesouro do Estado de Santa Catharina, intimo o snr. Kung Vier Fung, a fim de pagar à multa que lhe foi imposta de conformidade com o art. 39 do regulamento para a cobrança do imposto de indústrias e profissões, cu apresentar a sua defesa dentro do prazo de (30) binta dias, conforme determina o art. 44 do regulamento de 23 de Junho de 1923.

Sub directoria de Rendas Thesouro do Estado de Santa Catharina, em 31 de Agosto de 1931.

Hildebrando Barreto
Escriturário

Usada entre dez a cinquenta centos de real, a qual dependa da importância da exploração, como garantia da execução das obras dentro do prazo que for estabelecido, caução esta que poderá ser feita em applicação do Estado.

Além das condições acima estipuladas, as propostas deverão obedecer às disposições da lei n. 1.670, de 15 de Outubro de 1929, que regula a exploração de energia hydro-electrica.

As propostas serão abertas ás 14 horas do referido dia 10 de Novembro do corrente anno, no Gabinete do Director, em presença dos proponentes cu de quem os representantes, secretando em favor do Estado, a caução de um cento de real (1:000\$00) depositada no Thesouro, se o proponente no caso de ser accellado a sua proposta, recusar-se a assignar o respectivo termo, dentro do prazo de sete (7) dias, contados da data da notificação pelo Thesouro do Estado.

Nenhuma proposta terá termo em consideração desde que não seja nas condições acima, exigidas, reservando-se o Governo o direito de recusar todas as propostas, caso nenhuma satisfaga os interesses do Estado.

Director de Obras Publicas, 16, de julho de 1931.

ARTHUR LENIOS
Contador

Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justica

De ordem do Ilmo. Sr. Dr. Secretario d'Estado dos Negocios do Interior e Justica, em virtude de solicitação dirigida ao Governo do Estado, pelo Juiz do Direito da Comarca de Mafra, em officio sub n. 27, de 3 do corrente mez datado, faço publico, por esta Direcção, para conhecimento dos interessados, o edital abaixo transcripto:

Cópia — O doutor Guilherme Luiz Abry, Juiz de Direito da Comarca de Mafra, Estado de Santa Catharina, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos qus: e presente edit. I virem, ou dilate o conhecimento e a quem interessar possa, que achando-se vagas as secretarias de 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª Tabelas de Notas desta Comarca com es seus annexos de Escrivão de Orphãs, Ausentes, Provedoria, Resíduos e Bens de Evento e dos Fellos da Fazenda, creado pelo Decreto n. 86, de 12 Março do corrente anno, e de Escrivães Districtaes de Bella Vista e Rio Preto, respectivamente 2.ª e 3.ª Districtos, deste Municipio, que vem sendo exercidos interinamente pelos serventurios Carlos Cesar Baccellar, Alfredo Henrique Holmann e Joaquim Alves de Lima, está aberto com o prazo de sessenta dias (60), a contar da data da affixação deste, a inscripção para o concurso dos referidos officios, para o qual o requerimento deve ser datado e assignado pelo pretendente, ou procurador, acompanhado dos documentos:

1) p.c.v.a dos gosso dos direitos civis e politicos;

2) folha corrida de quaesquer outros que os pretendentes

judgarem necessários.

O concurso que será inscripto e oral versará sobre as seguintes materias: a) grammatica portugueza; b) arithmetica; c) noções succintas da Constituição Federal e Estadual; d) noções succintas de pratica de processos; e) jurisprudencia eumeistica.

São dispensados do exame de sufficiencia os graduados por Faculdade de Direito Officiai ou que lhe for equiparado pelo Governo Federal, os advogados provisionados e os serventurios de officios de igual natureza, e não prestará exame de portuguez e arithmetica o candidato que exhibir certificado de aprovação obtida em estabelecimento do secundario official ou a este equiparado.

para que chegue ao conhecimento de todos maudou passar o presente que será afixado no logar do costume e remetido, com a declaração do dia em que foi afixado, por cópia, ao Excmo. Sr. General Interventor Federal do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Mafra, Estado de Santa Catharina, aos dois dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e trinta e um.

Eu, JOVINO LIMA, Escrivão, dactylographi e subscrevi.

(A) Guilherme Luiz Abry. Está conforme com o original, (A) Jovino Lima.

Certifico que, no impedimento do Official de Justica, affixei hoje o edital constante da cópia supra, no logar de costume; dou fé.

Mafra, 3 de Setembro de 1931.

(A) Jovino Lima.

Directoria do Interior e Justica em Florianópolis, 9 de Setembro de 1931.

José Rodrigues Fernandes.
DIRECTOR

CONFERENCIAS

No salão do club «Aldo Luz».

A' rua João Pinto

Conferencias Publicas

THEMAS:

Sexta-feira, 25 de Setembro

As Maravilhas do Seculo XX

Domingo, 27 de 7 Setembro

PREPARANDO SE PARA GUERRA E TRABALHANDO PARA PAZ

Terça-feira 29 de Setembro

O conflicto entre Capital e Trabalho

A's 19,30 HORAS.

Entrada Franca

THEATRO ALVARO DE CARVALHO

CINE PARAMOUNT

(O maior-mais confortavel e o unico que possui ventilação natural)

HOJE A's 7 e 9 horas FINALMENTE A's 7 e 9 horas HOJE

MAURICE CHEVALIER, o idolo de todas as platéas, na sua recente produção para a marca das estrelas

UM ROMANCE EM VENEZA

com Claudette Colbert, uma francezinha adoravel
LINDAS CANÇÕES CANTADAS PELO REI DOS ASTROS DO CINEMA FALLADO

Abre o programma um Jornal e um gozado desenho animado
PREÇOS: — Frizaa 15\$000 — Platéa 3\$000 e 2\$000 — Geral 1\$000

SEXTA-FEIRA:

CÃO DE BASKERVILLE

AVISO: Os films exhibidos no cine Paramount, o cine das grandes produções, não serão exhibidos em nenhum outro cinema da Capital.

ATENÇÃO

As entradas para os espectaculos de hoje acham-se á venda das 5 horas em diante na bilheteria do THEATRO.

Breve

No

Cine Palace

GRIFFITH. revolucionou a technica dos FILMS FALLADOS!

Uma pellicula movimentada, com acção intensal

UMA PRODUÇÃO DA UNITED ARTISTS

APRESENTADA POR

Moura e Macuco

D. W. GRIFFITH apresenta:

Abrahão Lincoln

O MAIOR TRABALHO HISTÓRICO INTERPRETADO POR

WALTER HUSTON

COM: UNA MERK L



UMA PRODUÇÃO SONORA DE ALTO VALOR!

Disse um critico:

ABRAHAO LINCOLN, E' SIMPLES, HUMANO, BEM FEITO, INTERESSANTE E PROFUNDAMENTE SENTIMENTAL...

UM FILM QUE NOS REVELA A VIDA E OS AMORES DO MAIOR ESTADISTA DOS

Estados Unidos

Montagem formidavel

EDITAL

Edital de concorrência para fornecimento de iluminação e energia elétrica à cidade de Palhoça

De ordem do Sr. Olívio S. L. Prefeito Provisório do Município de Palhoça, devidamente autorizado pelo Exm. Sr. General Plômeu de Assis Brasil, Interventor Federal neste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 6 de outubro do corrente anno às 12 horas, esta Prefeitura receberá propostas em duplicata para fornecimento de iluminação pública e particular por electricidade e energia elétrica ao peímetro urbano da cidade.

Os proponentes a este fornecimento deverão apresentar dentro do referido prazo, suas propostas fechadas, devidamente selladas, com a especificação do preço mensal de cada lampada de maior e menor intensidade e o preço por kilowatt hora para o fornecimento de energia elétrica.

Nas propostas será declarado a quantidade do material, duração do contrato, prazo para a conclusão e inauguração do serviço e todas as demais especificações necessárias para a assinatura do contrato. Essas propostas serão abertas no dia 6 de outubro do corrente anno, às 12 horas, no gabinete do Sr. Prefeito Municipal, em presença dos proponentes ou de quem os representar, devendo ainda vir acompanhada de uma certidão negativa pela qual proveja os proponentes não serem devedores à Fazenda Estadual nem à Municipal; certificado provando o depósito feito na Tesouraria da Prefeitura, da caução de 1.000\$000 em dinheiro ou a polices do Estado, revertendo em favor do Município a caução de 1.000\$000 depositada na Tesouraria se o concorrente, no caso de ser aceita a sua proposta, deixar de assignar o depósito do contrato até 8 dias depois de notificação pela Prefeitura. O concorrente cuja proposta for aceita ficará obrigado a assignar um contrato a esta Prefeitura do qual constem as especificações de todas as clausulas que devem ser cumpridas.

Se podem ser admitidas como concorrentes, as pessoas que para tal fim tenham a preza idoneidade.

A Prefeitura reserva o direito de recusar todas as propostas, se não forem julgadas convenientes aos interesses do Município.

Secretaria do Governo Municipal de Palhoça, em 6 de Agosto de 1931.

JACOB KNABEN
Secretário.

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DO INTERIOR E JUSTIÇA

De enlho do Exm. Sr. Dr. Secretario d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça a seguir: O Sr. Dr. José de Souza, Juiz de Direito da Comarca de São Joaquim da Costa da Serra, em officio de 29 de Agosto findo lido, faço publico, por esta Directoria, para conhecimento dos interessados, o edital abaixo transcrito:

Cópia.—EDITAL.—O Doutor José de Souza Nunes de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de São Joaquim da Costa da Serra, Estado de Santa Catharina, na forma da lei, etc. FAZ saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de sessenta (60) dias, virem, ou delle conhecimento tiverem, que em audiência de hoje, por parte da Fazenda do Estado, por seu procurador, Major Bibiano Rodrigues Lima, foi feito o seguinte requerimento verbal:—Por parte da Fazenda do Estado, no executivo fiscal, contra herdeiros de João da Silva Ribeiro, accusa a citação feita aos herdeiros Eusebio Batista Ribeiro, Odilon Batista Ribeiro, Herdulo Vieira do Amaral e suas respectivas mulheres, para pagarem a importância da dívida fiscal e consequentemente accusa a penhora feita no imóvel onerado, e requer a citação edital, com o prazo legal dos demais interessados desconhecidos e inertes do executivo fiscal, e os citados esperados até finalização do prazo da citação edital, nomeando um curador a lides aos citados, caso se verifique a ausência ou revelia dos mesmos, tudo sob prego desta audiência. A petição inicial da ação executiva fiscal, movida contra os herdeiros de João da Silva Ribeiro e do deuse seguinte:—O Exm. Sr. Dr. José de Souza, Juiz de Direito dos Fellos da Fazenda, faz a Fazenda do Estado, por seu representante infra-assinado, que os herdeiros de João da Silva Ribeiro e os citados esperados até finalização do prazo da citação edital, que não deveres pela quantia de 578\$000 e mais

Pat und Patachon

In Kuerze werden wir hier in Florianópolis Gelegenheit haben,

die bestes Komiker der Welt

zu bewundern. Als solche werden sie von der gesamten Presse Deutschlands und Oesterreichs beurteilt. Diese Komiker sind in ganz Europa unter dem Namen

Pat und Patachon

und in ihren Leistungen hervorrangend, dass irgend eine Reklame fuer sie ueberflussig waere.

Der Film, in dem diese beiden Helden in der Hautrolle das erste Mal bei uns auftreten werden, hat den Titel:

ZWEI VAGABUNDEN IM PRATER

Production: Engel-Filmgesellschaft, Wien

Manuscriptum: Wassermann und Schilke

Rogier: Otto Hans

Productionsleitung: Leo Meyer

Titel (Schrift) Deutsch

Ueber den Inhalt dieses wunderbaren

Lustspiels moechten wir etwas berichten. Es beginnt im Prater

Das ist jener bekannte Teil der Weltstadt, wo Lustbarkeit und Vergaengen sich ein unverleibbares Asyl errichtet haben: Der PRATER. Zur Zeit, wenn, wie es im Wiener Lied heisst, "im Prater die Baume blühen", steht das Leben und Treiben in diesem ältesten und berühmtesten Vergaengenpark der Welt auf dem Höhepunkte. Tausende und Abertausende flüchten hier, was sie suchen, im stillen "Nobelpark" Erholung im lärmenden Trübel des "Warstelpark" Amüsement. Zu den beliebtesten Attraktionen des letzteren gehört die "lebende Zielscheibe" wo sich Juug und Alt damit vergnügt, auf Statuetten, die abwechselnd hinter leeren Scheiben und aufstehen, mit Ballen zu schleichen. Der Beruf eines solchen "lebenden Zielscheibe" ist nicht gerade blendenwert. Aber PAT und PATACHON, die wir hier mit Genugthuung in ihrem neuen Wirkungskreise erkennen, sind ja sozusagen von Geburt aus "lebende Zielscheiben" des Schicksals. Nichtsdestoweniger ist gegenwärtig die Stimmung unserer beiden Freunde nicht eben rosig. Wenn es schon wenig genussreich ist, jeden Augenblick einen "Treffer" zwischen die Augen oder auf die Nase zu bekommen.

Nachdem treffen wir unsere Helden in Kaisers Rock; sie muessen ihn nach Dienstzeit absolvieren und bei dieser Gelegenheit werden wir manche Kasernehnfolge erleben.

Dann bringt sie das Schicksal unfreiwillig auf eine Buchene und deren Raume, wo gerade ein grossartiges Ballet eingeübt wird u. s. w. Dieser Film wird in Kuerze im CINE PALACE vorgeführt werden. Der Film ist von uns importiert worden, direct von der Fabrik ist Vollkommen Neu und noch nicht in Brasilien vorgeführt.

B. & M.

23 de maio da multa extraordinária provincial do imposto territorial, correspondente ao exercício de 1931, conforme pava o incluso certificado de dívida activa; e que não tendo os aludidos devedores procurado satisfazer o pagamento, apesar de avisados, precisa fazer a sua cobrança executivamente, na forma da lei. Por isso, P. que A. esta, digne-se V. Ex. de mandar citar os referidos devedores para comparecerem a pagar a importância da dívida ora requerida e custas da execução, sob pena de se proceder à penhora nos bens que nomearem ou que lhe forem achados, tantos quantos bastem para o pagamento; ficando desde logo citado para vir à primeira audiência verbal, onde se apresente a competente ação e assignar-se o prazo da lei para o cumprimento dos termos e atos do processo até final sentença, sob pena de revelia e lançamento em mora. O URSOLIM, que confiro a hipótese, seja observado pelo official de justiça encarregado da diligência, o disposto no parágrafo unico do art. 1.766 do Cod. Inst. do Estad. P. deferimento. São Joaquim, 26 de Janeiro de 1931. Bibiano R. Lima, Procurador da Fazenda Estadual. (Despacho) O Sr. Dr. José de Souza, Juiz de Direito da Comarca de São Joaquim da Costa da Serra, em officio de 29 de Agosto findo lido, faço publico, por esta Directoria, para conhecimento dos interessados, o edital abaixo transcrito:

Cópia.—EDITAL.—O Doutor José de Souza Nunes de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de São Joaquim da Costa da Serra, Estado de Santa Catharina, na forma da lei, etc. FAZ saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de sessenta (60) dias, virem, ou delle conhecimento tiverem, que em audiência de hoje, por parte da Fazenda do Estado, por seu procurador, Major Bibiano Rodrigues Lima, foi feito o seguinte requerimento verbal:—Por parte da Fazenda do Estado, no executivo fiscal, contra herdeiros de João da Silva Ribeiro, accusa a citação feita aos herdeiros Eusebio Batista Ribeiro, Odilon Batista Ribeiro, Herdulo Vieira do Amaral e suas respectivas mulheres, para pagarem a importância da dívida fiscal e consequentemente accusa a penhora feita no imóvel onerado, e requer a citação edital, com o prazo legal dos demais interessados desconhecidos e inertes do executivo fiscal, e os citados esperados até finalização do prazo da citação edital, nomeando um curador a lides aos citados, caso se verifique a ausência ou revelia dos mesmos, tudo sob prego desta audiência. A petição inicial da ação executiva fiscal, movida contra os herdeiros de João da Silva Ribeiro e do deuse seguinte:—O Exm. Sr. Dr. José de Souza, Juiz de Direito dos Fellos da Fazenda, faz a Fazenda do Estado, por seu representante infra-assinado, que os herdeiros de João da Silva Ribeiro e os citados esperados até finalização do prazo da citação edital, que não deveres pela quantia de 578\$000 e mais

Dr. Pedro de Moraes Peres
ADVOGADO
Rua Trajano n. 1
Telephone n. 1321

EDITAL

Juizo Federal na seção de Santa Catharina

De terceira praça, com o prazo de oito dias, e abatimento de vinte por cento, para venda e arrematação de diversos imóveis penhorados no Executivo Fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Abilio Ladislau Mafra e sua mulher.

O Dr. Adalberto Belisario Ramos, Juiz Federal da Seção de Santa Catharina, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital de terceira praça virem, ou delle conhecimento tiverem, que em audiência de hoje, por parte da Fazenda Nacional, foi feito o seguinte requerimento verbal:—Por parte da Fazenda Nacional, no executivo fiscal, contra Abilio Ladislau Mafra e sua mulher, accusa a citação feita aos herdeiros de João da Silva Ribeiro, accusa a citação feita aos herdeiros Eusebio Batista Ribeiro, Odilon Batista Ribeiro, Herdulo Vieira do Amaral e suas respectivas mulheres, para pagarem a importância da dívida fiscal e consequentemente accusa a penhora feita no imóvel onerado, e requer a citação edital, com o prazo legal dos demais interessados desconhecidos e inertes do executivo fiscal, e os citados esperados até finalização do prazo da citação edital, nomeando um curador a lides aos citados, caso se verifique a ausência ou revelia dos mesmos, tudo sob prego desta audiência. A petição inicial da ação executiva fiscal, movida contra os herdeiros de João da Silva Ribeiro e do deuse seguinte:—O Exm. Sr. Dr. José de Souza, Juiz de Direito dos Fellos da Fazenda, faz a Fazenda do Estado, por seu representante infra-assinado, que os herdeiros de João da Silva Ribeiro e os citados esperados até finalização do prazo da citação edital, que não deveres pela quantia de 578\$000 e mais

1.—Uma casa, a rua Frei Caneca n. 80 (antigo) ou 216 (moderno) com tres janelas de frente e duas portadas, quatro portas de lado e doze janelas sendo seis ao sul e seis ao norte, com os seguintes compartimentos: — uma sala de visitas, uma dita de jantar, quatro quartos, cozinha e gabinete sanitário, quintal todo murado. No lado esquerdo, uma garagem coberta de telhas francesas de cimento.

A casa é toda construída de tijolos e coberta de telhas, faz frente à rua Frei Caneca, fundos com Francisco Barreiros e por um lado com Americo Franzoni e por outro com Ernesto Fausel, ou quem de direito. Avaliado o dito imóvel, pela quantia de cinquenta e seis contos de reis (50:000\$000); com o abatimento legal de 20 por cento reduzido para 40:000\$000.

2.—Um imóvel, sito na antiga Praça Paranhos, dividido em duas casas do seguinte modo: — na parte superior, assobradadas, duas casas, sem avarias, ambas com os seguintes compartimentos: — uma sala, dois quartos, uma dita de jantar, uma cozinha, uma dita de frente e uma dita de fundo.

3.—Um imóvel, sito na antiga Praça Paranhos, dividido em duas casas do seguinte modo: — na parte superior, assobradadas, duas casas, sem avarias, ambas com os seguintes compartimentos: — uma sala, dois quartos, uma dita de jantar, uma cozinha, uma dita de frente e uma dita de fundo.

4.—Um imóvel, sito na antiga Praça Paranhos, dividido em duas casas do seguinte modo: — na parte superior, assobradadas, duas casas, sem avarias, ambas com os seguintes compartimentos: — uma sala, dois quartos, uma dita de jantar, uma cozinha, uma dita de frente e uma dita de fundo.

Adalberto Belisario Ramos
Juiz Federal

Edital

Alunos gratuitos para Instituto Polytechnico.

De ordem do sr. dr. Secretario do Interior e Justiça, faço publico que se acham aberta, nesta Directoria, até o dia 28 do corrente m.ês a inscripção de candidatos: reconhecidamente pobres, para o preenchimento de vagas existentes no Instituto Polytechnico, por conta do Estado.

Deverá o candidato provar documentadamente:

- a)---seu estado de pobreza;
 - b)---idade;
 - c)---estar vacinado.
- A preferencia será dada aos mais aptos dentre os mais pobres.

Directoria da Instrução Publica, 12 de setembro de 1931.

Francisco Barreiros Filho
Director da Instrução,

Cine-Theatro «CENTRO POPULAR»

O MAIS HYGIENICO, ELEGANTE, CONFORTAVEL E PRE-FERIDO PELAS FAMILIAS PELA ORDEM E RESPEITO

Hoje — 4a. feira, 23 de Setembro

A's 7 e 8 1/2 horas

Vertigens do Modernismo

Movimentado film—MOVIETONE do Programma Matarazzo com Douglas Fairbanks e Marcelline Day.

Musicalo, synchronizado e em parte, dialogado com letreiros em portuguez O amor de pae e as levandades do filho «Sacrificar a minha honra para salvar um filho?»

PREÇOS 2\$000 e 1\$500 (so ios e estudantes)

EREVE

Renegados

Uma commovente historia de amor, sacrificio e heroismo vivida em plena Marrocos

Amor! Aventuras! Trahição!

Gigantesca super-produção!

Legião Estrangeira: Essa famosa organização franceza, a Legião Estrangeira, que serve de refugio aos aventureiros de todo o mundo e onde verificaram-se dramas, os mais dolorosos, serve de thema ao lindo romance da FOX MOVIE TONE, Renegados. Os protagonistas dessa pellicula são: Warner Baxter, Bela Lugosi, Myrna Loy, Noah Beery, Gregory Gaye e outros. Warner Baxter abandona a sua familiar caracterização de bandido da fronteira, para substituí-la pela de um soldado francez da Legião Estrangeira.

Myrna Loy apparece como espiã terrivel e impiedosa, capaz de sacrificar a vida de quatro homens, sómente para conseguir o seu desiderium.

Recurso Extremo

Produção da Fox Movietone em que fulguram tres grandes artistas. Baseado na novella de Ben Ames Williams, esta sobe-ba pellicula tem ainda numeros cantados, causando naturalmente supresa a voz melodiosa da loura D.ROTHY MACKAIL, a delicioso heroína deste film que tem como protagonista o mallogado MILTON SILLS.

KENNETH MACKENNA é o terceiro astro que brilha com elegancia neste drama fortissimo.

A SONO ART
apresenta
Erich von Stroheim
ao lado de
Betty Compson

— e —
Babe Kane
em
O GRANDE GABBO

Uma super produção toda fallada, (com letreiros em portuguez) cantada e dançada sob a direcção pessoal de James Cruze
Em grande parte colorido

5ª feira 24 de Setembro
Ultima vez
O veleiro sinistro

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Movimento Marítimo

PORTO DE FLORIANOPOLIS

serviço de passageiros e de cargas

PARA O NORTE	PARA O SUL
Paquete ITASSUCE sahirá a 23 do corrente para: Itajahy São Francisco Paranaguá Antonina Santos São Sebastião Rio de Janeiro Victoria Ilheus Bahia e Aracajú	Paquete ITAPURA sahirá a 26 do corrente para: Imbituba Rio Grande Pelotas Porto Alegre
Paquete ITAPACY sahirá a 23 do corrente para: Itajahy São Francisco Paranaguá Antonina Santos São Sebastião Rio de Janeiro	Paquete ITAPOAN sahirá a 24 do corrente para: Imbituba
FRETE DE CARGUEIRO	FRETE DE CARGUEIRO

AVISO: Recebe-se carga e encomendas até a véspera da saída dos paquetes. Atende-se passagens no dia da saída dos paquetes, à vista do atestado de vacinas. A bagagem de Porto, deverá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na véspera das saídas dos paquetes, até às 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo embarcações especiais.

PARA MAIS INFORMAÇÕES COM O AGENTE
J. Santos Galdoso
Rua Conselheiro Mafra-33 Tel. 1250-End. Tel. Cesteira

Delegacia Fiscal

Edital

De ordem do sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que, em petição dada de primeiro de abril de 1930, D. Thunelda Paul, residente em Blumenau, requereu por aforamento uma área do terreno de marinha, tendo 594 metros quadrados, no lugar FRAIA, município de Camboriú, que medindo de frente faz ao mar, na Escada de Camboriú, 18, 4 metros com 33 fundos em terras de sua propriedade; extirpando a N. W. com ditos marinha devolutas e S. E. com ditos também devolutas, e como tivessem sido ouvidos os departamentos Ministeriaes de que tratam os artigos 3 e 4 do Decreto n.º 4.106, de 22 de Fevereiro de 1928, sem impugnação, vai ser deferida a sua dita petição, si dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, não apparecer protesto ou reclamação que embargue a concessão pedida, não sendo tomada em consideração qualquer reclamação fora do mesmo prazo.

E para que não se allegue ignorancia publica-se este durante trinta vezes consecutivas, como estabelece o Decreto n.º 14.595, de 31 de dezembro de 1920.

Secção da Consultadoria, em 20 de agosto de 1931.

O 1.º Escripturario
J. Lupercio Lopes.

Marmoraria Gomes

— DE —
Mário Domingos Leite Gomes

Nesta casa executam-se todos os trabalhos em marmore: Mausoléus, Lápides, Cruzes, anjos, etc. Tem pessoal para o serviço de ornatos. Abre-se qualquer tipo de letras.

O marmore empregado é legítimo de Carrara (Italia) o melhor.

Residência e officinas
Rua Conselheiro Mafra n.º 130 — Phone 453
S. Catarina — FLORIANOPOLIS

Tinturaria da Moda

DE
Rubens & Irmão

Lava-se e ting-se em 24 horas

Astracem, Seda, Luvas Casemira de qualquer especie etc.

Serviços garantidos — Por processo Chimico

Florianopolis

Rua João Pinto, 34 - Telephone 311

EDITAL Thesouro do Estado

Taxas d'Agua e d'Esgoto (3. trimestre)

De ordem do sr. Director do Thesouro do Estado, manda o sr. Sub-Director de Rendas fazer publico que, durante o corrente mez de Setembro se procede nesta secção, a cobrança das taxas d'aguas e d'esgotos, relativos ao terceiro trimestre do corrente exercicio.

Os collectados que não satisfizerem seus pagamentos no prazo acima, poderão fazel-os nos mezes de OUTUBRO e NOVEMBRO, respectivamente, com as multas de 10 e 20 o/o.

Findos os prazos citados, serão extrahidas as certidões para a devida cobrança executiva.

Sub-Directoria de Rendas do Thesouro do Estado, em Florianopolis, 1. de setembro de 1931.

Bento A. Vieira.
Escripturario.

EDITAL Thesouro do Estado

(Imposto sobre Movimento Commercial e Industrial) (3. trimestre)

De ordem do Sr. Director d'este Thesouro, manda o Sr. Sub-Director de Rendas fazer publico que durante o corrente mez de SETEMBRO, se procede nesta Secção, a cobrança do imposto acima, relativo ao terceiro trimestre do corrente exercicio.

Os que não collectados satisfizerem seus pagamentos dentro do referido prazo, poderão fazel-os nos mezes de Outubro e Novembro, respectivamente, com as multas de 10 e 20 o/o.

Findos os prazos acima citados, serão extrahidas as certidões para a devida cobrança executiva.

Sub-Directoria de Rendas do Thesouro do Estado, em Florianopolis, 1. de setembro de 1931.

BENTO A. VIEIRA
Escripturario.

Empresa N. de Navegação Hoepcke

TRANSPORTE RAÍ ASSAGEIROS E DE CARGAS COM OS PAQUETES

CARL HOEPCK, ANNA e MAX

SAHIDAS MENSAES DE SEUS VAPORES DO PORTO DE FLORIANOPOLIS

Linha FPOLIS—RIO DE JANEIRO escalaudo por Itajahy, S. Francisco e Santos.	Linha FPOLIS—PARANAGUA escalaudo por Itajahy e São Francisco.	Linha FLORIANOPOLIS LAGUNA
Paquete «CARL HOEPCK» dia 1. Paquete «ANNA» dia 8 Paquete «CARL HOEPCK» dia 16 Paquete «ANNA» dia 23 Sahidas ás 7 horas da manhã	Paquete «MAX» dias 6 e 20 Sahidas ás 22 horas	Paquete «MAX» dias 2, 12, 17 e 27 Sahidas ás 21 horas.

AVISO Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche Rita Maria PASSAGENS: Em vista da grande procura de accommodações em nossos vapores communicamos aos srs. interessados que só assumiremos compromisso com commodo dos reservados, até ao meio dia da saída dos nossos vapores.

EMBARQUE: Para facilidade do serviço só daremos ordem de embarque ao meio dia da saída dos nossos vapores—passagens, fretes, ordem de embarque e demais informações, com os proprietarios

Carlos Hoepcke S. A.



Precisa de lenha em toros?
Mandaremos a sua residencia.
E' só pedir a Smões & Ca. Ltda.
Telephone 1.488

INSTITUTO POLYTECHNICO DE FLORIANOPOLIS

De ordem do Exmo. Sr. Director deste Instituto levo ao conhecimento dos interessados o disposto no art. 58 do Decreto n.º 2158, de 30 de Junho, que é do teor seguinte:

«Os diplomados que tenham sido expedidos por Institutos de ensino, que haja gozado de subvencão ou de outras regalias, ficam equiparados aos diplomados officiaes si registrados dentro de um anno, na Superintendencia do Ensino Commercial, a contar da publicação deste Decreto.»

Secretary
Ary Machado

EDITAL DE 1.ª PRAÇA COM OPRASO DE 10 DIAS

Eu, o Doutor Alfredo von Trompowsky, juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Florianopolis, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAÇO saber aos que o presente edi-

tal de primeira praça virem, e delle coheimento tiverem, que no dia vinte e oito (28) do corrente, ás doze horas, á rua Bocayuva n.º 113, o porteiro dos auditorios deste Juizo, trará o publico praço de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer sobre as respectivas avaliações, o seguinte: A quarta parte do prédio sito nesta Capital á rua Bocayuva n.º 113, construído de tijolos, coberto de telhas, formado, assolidado, envidraçado, com diversos compartimentos e o seu respectivo terreno, fazendo frente á mesma rua, fundos ao mar, confrontando por um lado com propriedade do Coronel Leonardo Jorge de Campos Junqueira pelo outro com dita do Sr. José Rodrigues Fernandes, avaliada por trezentos e cinco mil réis (300.000); duas machinadas de escrever, sendo uma Remington e outra Royal, ambas avaliadas por um conto e quinhentos mil réis (150.000); uma armazém para escriptorio commercial, envidraçada, com portas de vidro, avaliada por quinhentos mil réis (500.000); uma estante para livros com portas de vidro, avaliada por cento e vinte mil réis (120.000) e uma mesa para escriptorio, avaliada, avaliada por cem mil réis (100.000). Esses bens foram penhorados a João Gonçalves e sua mulher DOMITILIA Campos Gonçalves, na Acção Ordinária que lhes move a firma Mendes Campos & Cia. (Exercício de Sentença). E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Florianopolis, aos deztois dias do mês de Setembro do anno de mil novecentos e trinta e um. Eu, Hygino Luiz Gonzaga, Escrivo do subcrevê. (Assinado sobre uma esampilha estadual no valor de dois mil réis). Florianopolis, 18 de Setembro de 1931.

Alfredo von Trompowsky. Está conforme. O Escrivo Hygino Luiz Gonzaga.

Hoje mais do que nunca!

Attendendo á crise financeira, hoje mais do que nunca convem ser prestamista da CREDITO MUTUO PREDIAL, a rainha das sociedades de sorteio, que offerece para 5 de outubro uma tabella colossal de premios

- 1 premio no valor de Rs. 4.955\$000
- 1 premio no valor de Rs. 200\$000
- 1 premio no valor de Rs. 100\$000
- 10 premios no valor de Rs. 50\$000
- 10 premios no valor de Rs. 30\$000
- 10 premios no valor de Rs. 20\$000
- 10 premios no valor de Rs. 10\$000

Muitas isenções!

E' innegavel que a CREDITO MUTUO PREDIAL é a sociedade que convém a V. S. por ser a unica que offerece premios extraordinarios, assistencia medica gratuita e cumpre tudo o que promette

HABILITAE-VOS!

INSCREVEI-VOS!

UMA CADERNETA CUSTA A INSIGNIFICANCIA DE 3\$000, JA' DANDO DIREITO A TAO ESTUPENDO SORTEIO

Loteria do Estado de Sergipe

Concessionarios — **Angelo M. La Porta & Cia.**

Firma Commercial estabelecida em FLORIANOPOLIS de acordo com o contracto registrado na Junta Commercial de Santa Catharina, sob o registro numero 346 de 24 de Abril de 1924, 2.080 de 15 de Janeiro de 1931 e certidão sob n. 2.100 de 16 de Fevereiro de 1931 da instalação de uma filial na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe.



A's quintas-feiras EXTRACÇÕES
Premio maior **100:000\$**
Extracção 24 de setembro de 1931

18.000 bilhetes a 18\$000
menos 25 por cento

75 por cento em premios

PLANO C

PREMIOS

1 premio de	
1	324:000\$
1	81:000\$
1	243:000\$
6	100:000\$
10	10:000\$
30	5:000\$
150	2:000\$
550	6:000\$
1800 prem. 2 ^o a dos 10 primeiros premios a	6:000\$
	200\$
	100\$
	40\$
	40\$
	15:000\$
	22:000\$
	72:000\$

2550 premios no total de

Os bilhetes são divididos em dezmos de 18800

Havendo repetição nos 2 ultimos algarismos de qualquer dos dez primeiros premios passarão aos numeros immediatamente superiores.

Marca Registrada

Os bilhetes trazem impressa a imagem de
Santa Catharina

essa marca acha-se registrada na forma da lei e pertence a firma **ANGELO M. LA PORTA & CIA.** assim como as palavras

A Rainha das Loterias

Extracções em Aracaju à Rua João Pessoa, 123

Endereço telegraphico da matriz e filial — LOTERIA

N. B. Esta Loteria não é filial da Loteria do Estado de Santa Catharina

PEQUENA FABRICA DE CIGARROS

MINERVA

Unico cigarro fabricado exclusivamente com fumo Havana

Acha-se á venda nas principais casas e cigar-
rarias desta praça.

FABRICA: Rua Saldanha Marinho s/n

Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro

AGENCIA DE FLORIANOPOLIS

End. telegr.—Directoria-Dyoll—Agencias-Naveloyd
Codigo A. B. C. 5a. ed.—Bentley's—Westernise—
Particular—Mascotto

VAPORES ESPERADOS DO NORTE PARA O SUL

Paquete Miranda: Chegará do norte no dia 23 do corrente, sabido no mesmo dia para os portos de Laguna. Recibe cargas, encomendas, valores e passageiros.

VAPORES ESPERADOS DO SUL PARA O NORTE

Comm. Capella: Chegará do sul no dia 19 do corrente sabido no mesmo dia para os portos de Paranaguá, Santos e Rio de Janeiro. Recibe cargas, encomendas, valores e passageiros.

Paquete Miranda Chegará de Laguna no dia 20 do corrente, sabido no mesmo dia, para os portos de Itajahy, São Francisco, Santos e Rio de Janeiro. Recibe cargas, encomendas, valores e passageiros até o porto de São Francisco.
Para mais informações à Praça 15 de Novembro n.º 1, Sobrado, com o Agente **Heitor Blum** Agente

AVISO

As pessoas que desejarem assistir ás festas religiosas que serão levadas a effecto, na Capital da Republica, por occasião da inauguração do monumento a Christo, no Corcovado, esta Agencia concederá o abatimento de 40% nas passagens de ida e volta, em navios que daqui partam e que cheguem ao Rio entre 16 do corrente e 9 de outubro proximo vindouro. As referidas passagens dão direito a permanencia no Rio, trinta dias, contados apoz a chegada do interessado.

CARLOS HOEPCKE SA

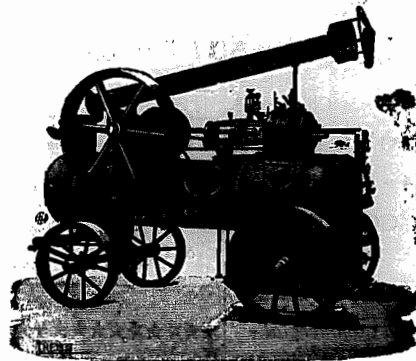
SEÇÃO DE MACHINAS

FLORIANOPOLIS

FILIAES EM: BLUMENAU, SÃO FRANCISCO, LAGUNA E LAGES.

LOCOMOVEIS

Fixos e sobre rodas :



Stock permanente de todas as typas entre 11 e 62 PS

MOTORES A EXPLOSAO MARCA "OTTO"

MOTORES ELECTRICOS "AEG"

Machinas para beneficiar madeiras

Machinas para officinas mecanicas e para funilarias

Material para transmissões

Óleos lubrificantes "GARBOYLE"

Correias de transmissão de couro e Sileta, grampos, unites, etc.

Bombas de ar e de agua para todos os fins

Machinarios agricolas, arados, grades, desmatadores, batidoiras

Machinas para beneficiar café e arroz

Orçamentos e catalogos á disposição dos
Srs. Interessados

EDITAL

Delegacia Fiscal

De ordem do Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado de Santa Catharina, fa o publico, para conhecimento de quem interessar possa, que em petição datada de 2 de Abril de 1930 do Sr. Dr. Luiz de Freitas Mello, residente em Blumenau, foi requere

rido por aforamento um terreno de marinha no lugar *Prata*, do municipio de Camboriú, que estaca a terreno de sua propriedade, com a area de 1.089 metros quadrados, fazendo frente ao mar, na enseada de Camboriú, com 37,90 metros; fundos em terras do requerente; estendendo ao Norte e a Sul com marinhadas devolutas, e cujo terreno emitido parecer favoravel o ex-

Estruturas de aço

Edificios modernos

Cimento armado

— **Escritorio** —

Engenharia Civil e Architectura

Jacob Goettmann

Organiza projectos e orçamentos, encarrega-se da administração e fiscalização de construcções.

Profissionais competentes e conscienciosos para empreitada de trabalhos rapidos, economicos e garantidos.

Referencias de Porto Alegre, Uruguayana, Santa Mara, Itaquí, Laguna, Blumenau e outras.

FLORIANOPOLIS

RUA JOINVILLE, 18 — TELEPHONE 1504

Installações industriaes

Pontes

Estradas de ferro

Corsini & Irmão

CONSTRUCTORES

Projectos e orçamentos
Construcções civis e hydraulicas

Escritorio - Ponte Hercilio Luz

(LADO DO CONTINENTE)

CAIXA POSTAL 97

End. Telegraphico **Corsini**

FLORIANOPOLIS

departamentos ministeriaes de que tratam os artigos 3 e 4 do decreto n.º 4.105 de 22 de Fevereiro de 1920, Secção da Consultadoria da Delegacia Fiscal, em 20 de Agosto de 1931.
O 1º Escritorio (assig) J. Luperco Lopes
Precisa de lenha em toros? Mandaremos á sua residencia. E só pedir a **Simões & Cia. Ltda.** Telephone 1848